

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO

Maj Art VÍTOR MOREIRA AGUIAR GOMES

**A atuação estratégica do Exército Brasileiro na
Amazônia Ocidental em prol do desenvolvimento
sustentável e da integração nacional**



Rio de Janeiro
2022

Maj Art VÍTOR MOREIRA AGUIAR GOMES

**A atuação estratégica do Exército Brasileiro na Amazônia
Occidental em prol do desenvolvimento sustentável e da
integração nacional**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército,
como requisito parcial para a obtenção do título
de Especialista em Ciências Militares, com
ênfase em Defesa.

Orientador: Maj Art RENATO ROCHA DRUBSKY DE CAMPOS

Rio de Janeiro
2022

G633a Gomes, Vítor Moreira Aguiar

A atuação estratégica do Exército Brasileiro na Amazônia Ocidental em prol do desenvolvimento sustentável e da integração nacional./ Vítor Moreira Aguiar Gomes.—2022.

90f.. : il. ; 30 cm.

Orientação: Renato Drubsky de Campos

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares)—Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2022.

Bibliografia: f. 82-89

1. Amazônia Ocidental. 2. Desenvolvimento Sustentável. 3. Integração. 4. Soberania. 5. Estratégia. 6. Exército Brasileiro . 7. Operações Interagências. 8. Comando Militar da Amazônia. I. Título.

CDD 355.4

Maj Art VÍTOR MOREIRA AGUIAR GOMES

A atuação estratégica do Exército Brasileiro na Amazônia Ocidental em prol do desenvolvimento sustentável e da integração nacional

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Defesa.

Aprovado em 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO AVALIADORA

Renato Rocha Drubsky de Campos – Maj Art – Presidente
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

Eric Monios –TC Eng – Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

Leandro Rodriguez Caldas – Maj Art – Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

AGRADECIMENTOS

A Deus, por sempre interceder sobre minha vida, provendo minha saúde física e mental e preservando minha fé e entusiasmo profissional para que eu pudesse concluir mais esse objetivo ao longo da minha carreira.

Aos meus pais Osvaldo Aguiar Gomes e Janete Moreira Aguiar Gomes, fontes de exemplo, pelo amor, carinho, dedicação, confiança e especialmente pela educação na base dos mais caros valores morais.

À minha esposa Sabrina e aos meus filhos Isabela e Samuel Rafael, verdadeiras fontes de inspiração, pelo incentivo, carinho e compreensão quanto aos momentos em que estive ausente para priorizar, dentre outras atividades do curso, a elaboração deste trabalho.

Ao meu orientador, Maj Drubsky, meus mais sinceros agradecimentos por ter se demonstrado sempre disponível a me auxiliar na construção do trabalho, prestando valiosas orientações de forma clara, objetiva e precisa.

Por fim, a todos os amigos que contribuíram para a consecução deste trabalho com suas sugestões, fontes bibliográficas, revisão de conteúdo e palavras de incentivo.

“Árdua é a missão de desenvolver e defender a Amazônia. Muito mais difícil, porém, foi a de nossos antepassados de conquistá-la e mantê-la.” (Gen Ex Rodrigo Otávio Jordão Ramos)

RESUMO

Este trabalho se propõe a analisar a repercussão da atuação estratégica do Exército Brasileiro na Amazônia Ocidental para o desenvolvimento sustentável e a integração nacional. O ocidente amazônico possui em sua vasta extensão territorial uma riqueza natural incomparável, com diversas espécies da fauna e da flora endêmicas e é justamente nessa biodiversidade que reside o grande potencial estratégico dessa região. Tais características tornam a região alvo da cobiça internacional de diferentes atores (estatais e não estatais), razão pela qual é considerada área prioritária para a Política de Defesa Nacional (PND). O processo histórico de ocupação dessa porção da Amazônia, somado às suas características fisiográficas e demográficas revelam o grande desafio para a promoção do seu desenvolvimento em bases sustentáveis, bem como para a sua efetiva integração. Dentre alguns de seus desafios, destacam-se a necessidade de superação dos óbices advindos do vazio demográfico e a dificuldade de vigilância e controle da extensa faixa de fronteira, traduzidos na incidência dos conflitos socioambientais e nos crimes transfronteiriços e ambientais. Tais óbices tornam o Brasil mais suscetível às pressões exógenas, colocando a Amazônia no centro dos debates da agenda ambiental global. Nesse sentido, torna-se imperioso promover o desenvolvimento sustentável e a integração da Amazônia, como forma de reforçar a soberania do país na região e tendo no Exército Brasileiro um importante vetor para a consecução desses objetivos. O trabalho é embasado no pensamento dos geopolítico de Therezinha de Castro, contempla uma abordagem histórica do processo de ocupação amazônico e descreve a organização e atuação da Força Terrestre na Amazônia Ocidental, buscando levantar os reflexos da atuação do Exército Brasileiro relacionados ao desenvolvimento sustentável e a integração nacional.

Palavras chaves: Amazônia Ocidental; Desenvolvimento Sustentável; Integração; Soberania; Estratégia; Exército Brasileiro; Operações Interagências; Comando Militar da Amazônia.

ABSTRACT

This work proposes to analyze the repercussion of the Brazilian Army's strategic action in the Western Amazon for sustainable development and national integration. The western Amazon has in its vast territorial extension an incomparable natural wealth, with several species of endemic fauna and flora and it is precisely in this biodiversity the great strategic potential of this region. Such characteristics make the region a target of international covetousness from different actors (state and non-state) and therefore it is a priority area for the National Defense Policy (PND). The historical process of occupation of this portion of the Amazon, added to its physiographic and demographic characteristics, reveal the great challenge for promoting its development on a sustainable basis, as well as for its effective integration. Among some of its challenges, we highlight the need to overcome obstacles arising from the demographic void and the difficulty of surveillance and control of the extensive border strip, translated into the incidence of socio-environmental conflicts and cross-border and environmental crimes. Such obstacles make Brazil more susceptible to exogenous pressures, placing the Amazon at the center of debates on the global environmental agenda. In this sense, it is imperative to promote the sustainable development and integration of the Amazon, as a way of reinforcing the country's sovereignty in the region and having the Brazilian Army as a protagonist in achieving these goals. The work is based on the thinking of Brazilian geopolitics such as Therezinha de Castro, contemplates a historical approach to the Amazon occupation process and describes the organization and performance of Military Comando of Amazon in the Western Amazon, seeking to raise the reflexes of the Brazilian Army's performance related to sustainable development. and national integration.

Keywords: Western Amazon; Sustainable Development; Integration; Defense; Sovereignty; Strategy; Brazilian Army; Interagency Operations; Amazon Military Command.

LISTA DE ABREVIATURAS

ACISO	Ações Cívico Sociais
AED	Ação Estratégica de Defesa
ANA	Agência Nacional de Águas
APA	Área de Proteção Ambiental
Ba Log	Base Logística
BAVEx	Batalhão de Aviação do Exército
Bda Inf SI	Brigada de Infantaria de Selva
BEC	Batalhão de Engenharia de Construção
BIS	Batalhão de Infantaria de Selva
B Log SI	Batalhão Logístico de Selva
CECMA	Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia
CEEx	Concepção Estratégica do Exército
Cia E Cnst	Companhia de Engenharia de Construção
CEMADEM	Centro Nacional de Monitoração e Alertas de Desastres Naturais
CENSIPAM	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
CMA	Comando Militar da Amazônia
Cmdo Fron AC	Comando de Fronteira do Acre
Cmdo Fron RN	Comando de Fronteira Rio Negro
Cmdo Fron RO	Comando de Fronteira Rondônia
Cmdo Fron RR	Comando de Fronteira Roraima
Cmdo Fron SOL	Comando de Fronteira Solimões
CMN	Comando Militar do Norte
CNAL	Conselho Nacional da Amazônia Legal
CRO	Comissão Regional de Obras

DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
ELN	Exército de Libertação Nacional
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias
END	Estratégia Nacional de Defesa
FARC	Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
GIPAM	Grupo de Integração para Proteção da Amazônia
Gpt E	Grupamento de Engenharia
GU	Grande Unidade
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IPEA	Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
OCCA	Operação de Cooperação e Coordenação com Agências
OEE	Objetivos Estratégicos do Exército
OI	Organismos Internacionais
ONG	Organizações Não Governamentais
ORCRIM	Organização Criminosa
OSP	Órgãos de Segurança Pública
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PCC	Primeiro Comando da Capital
PCN	Programa Calha Norte
Pel Com SI	Pelotão de Comunicações de Selva
Pel PE	Pelotão de Polícia do Exército
PIN	Plano de Integração Nacional

PND	Política Nacional de Defesa
PNDR	Plano Nacional de Desenvolvimento Regional
PPIF	Programa de Proteção Integrada de Fronteiras
PRDA	Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia
SAD	Sensoriamento de Apoio à Decisão
SAGA	Sistema Aquífero Grande Amazônia
SASI	Subárea de Segurança Integrada
SIPLEX	Sistema de Planejamento do Exército
SRDT	Sistema de Radiocomunicação Digital Troncalizado
SISFRON	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SUDAM	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
ZFM	Zona Franca de Manaus

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Expedição de Pedro Teixeira e a conquista da Amazônia.....	30
Figura 2 – A Amazônia Ocidental e a Amazônia Oriental.....	35
Figura 3 – Mapa da seca na Amazônia Ocidental (outubro de 2021).....	37
Figura 4 – Mapa da Bacia Hidrográfica Amazônica.....	39
Figura 5 – Principais recursos minerais na Amazônia Legal.....	43
Figura 6 – Municípios com baixa densidade demográfica na faixa de fronteira do Amazonas.....	46
Figura 7 – Mapa rodoviário da Amazônia.....	48
Figura 8 – Mapa de calor de desmatamento (2019).....	52
Figura 9 – As rotas do tráfico de drogas incidentes na Amazônia Ocidental.....	55
Figura 10 – Apoio do 4º BAVEx na Op COVID-19.....	64
Figura 11 – SASI da 2ª Bda Inf SI e localização das suas OM subordinadas.....	68
Figura 12 – SASI da 16ª Bda Inf SI e localização das suas OM subordinadas.....	70
Figura 13 – Apreensão em carvoaria ilegal pela 2ª Bda Inf SI.....	77
Figura 14 – A Revista em embarcação no Rio Solimões.....	78

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 – População residente na Amazônia Legal.....	44
Tabela 2 – População residente na Amazônia Ocidental.....	45
Tabela 3 – Municípios com menor densidade demográfica na Amazônia Ocidental.....	45
Tabela 4 – Cidades intermediárias na Amazônia Ocidental.....	47
Gráfico 1 – População da Amazônia Legal em 2021 (%).....	44
Gráfico 2 – Área da Amazônia Legal em relação ao Brasil.....	44

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	METODOLOGIA	20
3	REFERENCIAL TEÓRICO	24
3.1	A GEOPOLÍTICA DA AMAZÔNIA À LUZ DO PENSAMENTO DE THEREZINHA DE CASTRO.....	24
3.2	O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO AMAZÔNICO.....	27
4	CARACTERIZAÇÃO DA AMAZÔNIA OCIDENTAL	34
4.1	OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA AMAZÔNIA OCIDENTAL	50
5	A CONTRIBUIÇÃO DA FORÇA TERRESTRE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRAÇÃO DA AMAZÔNIA OCIDENTAL	56
5.1	CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA DO EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL.....	56
5.2	A ORGANIZAÇÃO E A ESTRUTURA DA FORÇA TERRESTRE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL	61
5.3	AS OPERAÇÕES EM AMBIENTE INTERAGÊNCIAS NA AMAZÔNIA OCIDENTAL.....	65
5.3.1	As Operações na Faixa de Fronteira (Operação Ágata)	70
5.3.2	As Operações de Garantia da Lei e da Ordem Ambiental	73
6	CONCLUSÃO	79
	REFERÊNCIAS	83
	ANEXO A – ORGANOGRAMA DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	91

1 INTRODUÇÃO

Dentro do tema relacionado ao espectro da Segurança Integrada e dos conflitos socioambientais na região Amazônica, este trabalho possui como eixo norteador para o delineamento da pesquisa a atuação estratégica do Exército Brasileiro na Amazônia e sua contribuição em prol do desenvolvimento sustentável e da integração desta importante região. No que se refere ao desenvolvimento sustentável, este conceito surge em 1987, no Relatório de Brundtland, intitulado “Nosso Futuro Comum”, e está relacionado à capacidade de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações.

Já a Agenda 2030, lançada na ONU em 2015, estabelece uma concepção mais abrangente para o desenvolvimento sustentável, atribuindo a este conceito três dimensões interrelacionadas: a ambiental, a social e a econômica. Dessa forma, preconiza um modelo de desenvolvimento ambientalmente sustentável, economicamente viável e que seja socialmente inclusivo, figurando-se, assim, como um dos grandes desafios impostos ao Estado Brasileiro, em especial quanto ao desenvolvimento sustentável da Amazônia (ONU, 2015).

A Amazônia Legal corresponde a cerca de 59,1% do território nacional, sendo composta pelos Estados do Amazonas, Pará, Rondônia, Acre, Roraima, Amapá, Mato Grosso, Tocantins e Maranhão, perfazendo uma área de aproximadamente 5,0 milhões de km². Esta grande extensão territorial impõe uma diversidade de ecossistemas que abrange, na sua maior parte, a floresta equatorial, além de porções de cerrado e outras vegetações. A Floresta Amazônica destaca-se por ser a maior floresta tropical latifoliada e concentrar o maior banco genético do globo, além de inestimáveis riquezas minerais no seu subsolo. A região abarca, ainda, um gigantesco potencial hídrico representado por grande parte da extensão da Bacia Amazônica, além de uma imensa reserva subterrânea, o Sistema Aquífero Grande Amazônia (SAGA), o que faz com que a região concentre cerca de um quinto da água potável do globo (BRASIL, 2020c).

No tocante à biodiversidade, é sobre esta que reside em grande parte o verdadeiro potencial estratégico do bioma amazônico. Isto porque, atualmente, a biodiversidade, juntamente com o conteúdo tecnológico, é um fator sobre o qual assenta-se o diferencial estratégico de um território, em razão da natureza não renovável e da distribuição irregular desses recursos, aliado, ainda, à sua reconhecida

importância relacionada à geração de patentes em áreas como a farmacologia, cosmetologia, indústria alimentícia e medicina, bem como para obtenção de insumos para a fabricação de produtos de elevado valor agregado a partir dos processos de transformação.

A possibilidade de manipulação da vida desde o nível genético a partir do avanço da fronteira científico-tecnológica, possibilitando o emprego da biotecnologia avançada, ampliou substancialmente os campos de uso e aplicação da diversidade genética, fomentando o interesse por parte de importantes setores econômicos, os quais passaram a considerar a biodiversidade como capital natural de realização futura. Sendo assim, a importância da Amazônia no cenário internacional não é determinada somente pelas lentes da ciência e da problemática ambiental, haja vista que a cobiça internacional sobre esta área assenta-se, verdadeiramente, na promessa de lucros astronômicos baseados na sua exploração genética pela indústria da biotecnologia (ALBAGLI, 2001).

Dessa maneira, movidos por tais interesses, Organismos Internacionais, Organizações Não Governamentais (ONGS), órgãos de imprensa, multinacionais, laboratórios e centros de pesquisas associados às nações que ocupam posição de destaque na escala de poder mundial valem-se da inserção cada vez maior da temática ambiental na agenda globalista para exercer pressões sobre os países megadiversos, com destaque para o Brasil.

Desde a Conferência de Estocolmo, em 1972, considerada um marco da inserção da temática ambiental na agenda internacional, a Governança Ambiental Global tem promovido o discurso em defesa da intervenção seletiva, pautada na responsabilidade de proteger o meio ambiente como um bem público global.

Tal fato suscita o conflito de interesses entre os países mais desenvolvidos do globo e aqueles detentores de um importante patrimônio natural e que buscam resguardar as suas soberanias face às ameaças internacionais. Isso porque as principais potências carecem desses recursos naturais estratégicos em seus territórios, possuindo, contudo, o monopólio de tecnologias avançadas para a exploração da biodiversidade, de maneira a extrair dela o seu verdadeiro potencial econômico. É nesse cenário que emergem alguns importantes conceitos, como o da securitização do meio ambiente e o da “soberania esverdeada”. Com efeito, a adoção de políticas públicas voltadas à preservação da Amazônia e de um modelo de

desenvolvimento sustentável torna-se fundamental, como forma de atenuar as pressões advindas de atores internacionais sobre o Estado brasileiro.

Ademais, a região amazônica é palco de intensos conflitos socioambientais, em especial na sua extensa faixa de fronteira de cerca de doze mil quilômetros de extensão. Na Amazônia Ocidental, correspondente aos estados do Amazonas, Roraima, Acre e Rondônia, estão delimitadas as fronteiras com a Venezuela, Guiana, Colômbia, Peru e Bolívia. Como exemplo de conflitos socioambientais recorrentes nesta região e que demandam cada vez mais o emprego da Força Terrestre, figuram a biopirataria, o narcotráfico, a imigração ilegal, os conflitos fundiários, o garimpo ilegal e o desmatamento da vegetação nativa, o que demanda o fortalecimento da presença do Estado na região, tendo o Exército como ator de primeira grandeza para garantir a defesa, a soberania, a integridade do patrimônio nacional e a paz social.

Nesse sentido, a ocorrência desses conflitos relacionados ao controle da faixa de fronteira e à gestão dos recursos naturais, com ênfase para a biodiversidade amazônica, são questões que atingem repercussão global e que impõe ameaça à soberania territorial brasileira nesta região diante da possibilidade de ingerência política estrangeira sob respaldo da “responsabilidade de proteger”. Como resultado, a Amazônia é notadamente a principal vulnerabilidade estratégica do país na atualidade, tendo sido elencada como área estratégica prioritária para a defesa nacional na Política Nacional de Defesa (PND) (BRASIL, 2020a).

Diante da premente necessidade de soluções mais efetivas por parte do Estado brasileiro no tocante ao resguardo do patrimônio ambiental da região, o Exército Brasileiro, dentre outras ações, tem sido constantemente empregado em Operações interagências que visam a prevenção e a repressão dos crimes ambientais, evidenciando, assim, não ser possível mais dissociar a questão ambiental da defesa nacional.

Outro fator que impõe grande dificuldade ao desenvolvimento da Amazônia em bases sustentáveis e à sua efetiva integração é o vazio demográfico, já que a região comporta apenas cerca de 13% da população brasileira (BRASIL, 2020c). A “Ilha Amazônica”, conceito geopolítico criado pelo General Golbery Couto e Silva e difundido na sua obra “Geopolítica do Brasil, publicada em 1967, já evidenciava uma preocupação latente com a necessidade de fortalecimento da presença do Estado brasileiro naquela região que, ainda nos dias de hoje, carece de integração (SILVA, 1967).

Em resposta, o Exército Brasileiro tem cada vez mais contribuído para o aumento da presença militar na região, favorecendo a integração da mesma por meio da sua atuação estratégica, sobretudo a partir da década de 1970. Essa tendência foi ratificada por meio da implementação de diversas ações do Plano Estratégico de Reestruturação do Exército (2009) com vistas à ampliação da capacidade dissuasória na faixa de fronteira do Comando Militar da Amazônia (CMA). Ademais, por meio da Portaria nº 142, de 13 de março de 2013, do Comandante do Exército, foi ativado o Comando Militar do Norte (CMN) na Amazônia Oriental, ampliando a presença militar na região, além de proporcionar melhores condições para o preparo e emprego das tropas nas atividades de defesa, segurança e proteção (BRASIL, 2009a; BRASIL, 2013).

Nesse prisma, a Força Terrestre segue a sua vocação, desempenhando um papel de instituição de Estado, orientada pelos pilares da hierarquia e da disciplina e mantendo-se fiel aos preceitos constitucionais e de defesa estratégica elencadas no Livro Branco de Defesa que balizam a sua atuação (BRASIL, 2020b).

Da mesma forma, alinhada aos objetivos estabelecidos pela PND e às diretrizes definidas na Estratégia Nacional de Defesa (END), o Exército Brasileiro tem intensificado a sua atuação na Amazônia, com destaque para as ações interagências, algumas das quais desenvolvidas no escopo de Programas Estratégicos interministeriais, tais como o Programa Calha Norte, Programa Amazônia Protegida, o SISFRON, o Programa Logística Sustentável na Amazônia e o Programa Amazônia Conectada, além das Operações na Faixa de Fronteira, das Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO ambiental) e das Ações Cívico Sociais (ACISO) (BRASIL, 2020a; BRASIL, 2018).

Do exposto, verifica-se que no que diz respeito a Amazônia, o Exército adota uma concepção de Defesa Nacional mais abrangente, não restrita ao preparo e emprego da Força exclusivamente para o combate convencional, assumindo, por exemplo, os seguintes compromissos elencados no Programa Estratégico Amazônia Protegida:

- a) contribuir para a garantia da soberania nacional, da integridade territorial e dos interesses nacionais.
- b) contribuir para a ampliação da presença do Estado, com integração das ações dos três níveis de governo, da sociedade civil e dos setores empresariais.
- c) contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável com valorização da diversidade sociocultural e ecológica e da redução das desigualdades regionais.

d) contribuir para o fortalecimento da integração do Brasil com os países sul-americanos Amazônicos, fortalecendo a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e o Foro Consultivo de Municípios, Estados, Províncias e Departamentos do Mercosul.

e) cooperar com as ações interagências no combate ao desmatamento ilegal, aos crimes transfronteiriços e na conservação da biodiversidade e dos recursos naturais. (Programa Amazônia Protegida. Disponível em: <<http://www.epex.eb.mil.br/index.php/amazonia-protegida>> Acesso em: 26 jan.2022)

Destarte, esta pesquisa assenta-se na ampliação do conhecimento acerca da organização e da atuação do Exército Brasileiro nesta região de reconhecida importância geoestratégica no cenário nacional e internacional. Através desse trabalho, busca-se evidenciar de que forma o fortalecimento da presença militar na Amazônia Ocidental por meio do emprego do Exército em ações constitucionais e subsidiárias corrobora para o desenvolvimento sustentável e para a consecução do importante Objetivo Nacional Permanente de integração nacional.

Assim, o presente trabalho de conclusão de curso foi desenvolvido em torno do seguinte problema: de que forma a atuação do Exército Brasileiro na Amazônia Ocidental tem contribuído efetivamente para o desenvolvimento sustentável e integração desta região? Para isso, este estudo tem como objetivo geral apresentar as atividades desenvolvidas pelo Exército no escopo da sua atuação estratégica na Amazônia Ocidental em prol do desenvolvimento sustentável e da integração nacional, com destaque para as suas ações no espectro da Segurança Integrada, como a realização de operações interagências voltadas à prevenção e repressão dos conflitos socioambientais.

A fim de viabilizar a consecução do objetivo geral de estudo, foram formulados alguns objetivos específicos, de forma a nortear o raciocínio lógico acerca do problema que originou o presente estudo: a) Caracterizar do ponto de vista fisiográfico e demográfico a Amazônia Ocidental, correlacionando tais características ao desafio para o seu desenvolvimento sustentável e integração; b) Apresentar os principais conflitos socioambientais presentes atualmente na Amazônia Ocidental; c) Identificar e descrever a organização e a estrutura da Força Terrestre presente na Amazônia Ocidental; e d) Apresentar as principais ações estratégicas implementadas pelo Exército Brasileiro na região amazônica com vistas à promoção do desenvolvimento sustentável e integração da região.

Visando atingir o devido aprofundamento, o presente estudo foi limitado ao emprego da Força Terrestre em ações constitucionais e subsidiárias nas áreas de

jurisdição do Comando Militar da Amazônia, no entanto, pode ter seu campo de estudo ampliado futuramente para as áreas de jurisdição dos demais Comandos Militares de Área presentes na Amazônia Oriental.

Por fim, este trabalho visa contribuir para a produção de conhecimentos atualizados relacionados à atuação do Exército Brasileiro face os desafios para o desenvolvimento sustentável, bem como para o resguardo da soberania e integração da Amazônia, sobretudo diante do agravamento dos conflitos socioambientais, da securitização da temática ambiental e da crescente pressão advinda de atores internacionais.

Outrossim, pretende-se prestar uma contribuição por meio deste estudo para a divulgação do papel institucional desempenhado pelo Exército Brasileiro, contribuindo para a conservação da sua imagem de ator de primeira grandeza na vida nacional, desfrutando juntamente com as demais forças Singulares, dos maiores índices de credibilidade perante à nação brasileira.

Do exposto, ao prestar tais contribuições, este trabalho corrobora, ainda, para a consecução dos seguintes Objetivos Estratégicos, definidos no Plano Estratégico do Exército 2020-2023:

- OEE 3: Contribuir para o Desenvolvimento Sustentável e para a Paz Social;
- OEE 14: Ampliar a integração do Exército à sociedade; e
- Estratégia 14.2: Ampliação da divulgação das ações da Força (BRASIL, 2019a).

2 METODOLOGIA

Por processo metodológico, compreendemos os caminhos a serem percorridos por este pesquisador, visando oferecer contribuições para uma reflexão sobre o problema levantado no presente estudo, com a definição de onde, quando e como será realizada a pesquisa. Será apresentado ainda, o método, o tipo e a técnica de pesquisa adotada que edifica este estudo.

Quanto ao tipo trata-se de uma pesquisa descritiva, com emprego do método fenomenológico, uma vez que primeiramente buscar-se-á fazer uma descrição sumária dos aspectos fisiográficos, econômicos e psicossociais da região amazônica, além da descrição da organização e da estrutura da Força Terrestre atuante neste espaço geográfico, bem como das suas principais ações estratégicas, constitucionais e subsidiárias. Em um segundo momento, por meio de um estudo analítico, foram inferidas conclusões acerca do papel do Exército Brasileiro nesta região com base nos resultados alcançados pelo seu emprego. Trata-se também de uma pesquisa qualitativa, pois não está diretamente relacionada ao levantamento de dados numéricos.

Quanto à metodologia aplicada, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental relacionada a atuação do Exército Brasileiro na Amazônia, selecionando-se uma bibliografia específica sobre o assunto bem como sua revisão integrativa, contribuindo para o processo de síntese e análise dos resultados de vários estudos, de forma a consubstanciar um corpo de literatura atualizado e compreensível.

O delineamento de pesquisa contemplou as fases de levantamento e seleção da bibliografia; coleta dos dados por meio de questionários, crítica dos dados, leitura analítica e fichamento das fontes, argumentação e discussão dos resultados (RODRIGUES et al., 2006).

Para a definição de termos, levantamento das informações de interesse e estruturação de um modelo teórico de análise foi realizada uma revisão de literatura nos seguintes moldes:

a) livros, revistas e trabalhos científicos encontrados na Biblioteca da Escola de Comando e Estado Maior do Exército, no Arquivo Histórico do Exército, na Rede de Bibliotecas Integradas do Exército e na Plataforma EB Conhecer;

b) publicações de renomados pensadores geopolíticos brasileiros;

c) arcabouço jurídico com a previsão legal para o emprego da Força Terrestre em Operações Interagências no interior da Amazônia na sua faixa de fronteira, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias: CF/88; Lei Complementar (LC) Nr 97, de 09 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar Nr 117, de 02 de setembro de 2004 e pela Lei Complementar Nº 136, de 25 de agosto de 2010; Decreto Nº 3.987, de 24 de agosto de 2001; e Decreto Nº 10.730, de 28 de junho de 2021 que prevê o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem (GLO) nas terras indígenas, em unidades federais de conservação ambiental, em áreas federais em geral;

d) relatórios de eventos (seminários, simpósios, congressos, encontros e reuniões) relacionados ao tema deste Trabalho;

e) pesquisa na rede mundial de computadores, incluindo, por exemplo, o endereço eletrônico dos seguintes órgãos e instituições: Ministério da Defesa, Ministério do Meio ambiente; Exército Brasileiro; Comando Militar da Amazônia; Comando Militar do Norte; Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM; e Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia-CESIPAM; e

f) Compilações em mídia.

Quanto a **estratégia de busca em bases de dados eletrônicas**, como o EB Conhecer, o Scielo e o *Google Scholar*, foram utilizados os seguintes termos descritores: *"Amazônia Legal; Amazônia Ocidental; recursos naturais estratégicos; conflitos socioambientais; desenvolvimento sustentável; Agenda 2030; Governança Global Ambiental; Securitização do Meio Ambiente; soberania esverdeada; internacionalização da Amazônia; presença militar na Amazônia; integração da Amazônia; GLO ambiental; operações interagências na Amazônia, Operações na Faixa de Fronteira da Amazônia brasileira, Sistema de Proteção da Amazônia, Programas Estratégicos, a geopolítica da Amazônia"*, respeitando as peculiaridades de cada base de dado. Após a pesquisa eletrônica, as referências bibliográficas dos estudos considerados relevantes foram revisadas, no sentido de encontrar artigos não localizados na referida pesquisa.

O universo do presente estudo é o conjunto de ações estratégicas promovidas pelo Exército Brasileiro na Amazônia Ocidental que tenham relação com o desenvolvimento sustentável e a integração da região. Nessa senda, o universo em questão esteve balizado nesta pesquisa segundo os critérios de

inclusão e exclusão a seguir:

a) **Critérios de inclusão:** estudos publicados em português, inglês ou espanhol até o corrente ano; estudos relacionados ao espaço geográfico correspondente à Amazônia Legal e, em especial, à Amazônia Ocidental; e estudos quantitativos e qualitativos que descrevam experiências no tocante a atuação do Exército Brasileiro na prevenção e repressão de conflitos socioambientais na região Amazônica, bem como as atividades desenvolvidas que corroboram para a integração dessa região.

No que se refere a atuação do Exército em Operações interagências na faixa de fronteira, o estudo teve enfoque na faixa de fronteira do estado do Amazonas, restringindo-se às Subáreas de Segurança Integrada (SASI) da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (São Gabriel da Cachoeira-AM) e da 16ª Brigada de Infantaria de Selva (Tefé-AM) e às operações ocorridas nestas SASI a partir do ano de 2019.

b) **Critérios de exclusão:** estudos com desenho de pesquisa pouco definido e explicitado; estudos que estejam pautados exclusivamente em fontes secundárias e que apresentem dados desatualizados; estudos relacionados a outras regiões.

Os dados resultantes da pesquisa bibliográfica foram submetidos a uma análise a fim de propiciar condições para inferir conclusões em cima de cada questão de estudo. A análise teve como ponto de partida a eficácia das ações estratégias desenvolvidas atualmente pelo Exército Brasileiro na Amazônia, destacando as possibilidades, limitações e contribuições advindas da atuação da Força Terrestre para o fomento do desenvolvimento e da integração regional.

O método utilizado nesta pesquisa possui limitações quanto a abrangência do estudo a ser realizado. Diante da restrição de tempo imposta para a elaboração deste trabalho de conclusão de curso, verificou-se ser mais adequado a realização de uma pesquisa qualitativa restrita às fontes bibliográficas e documentais, não contemplando o uso de outros instrumentos de coleta de dados, como entrevistas, questionários e estudo de campo.

Da mesma forma, o estudo foi limitado à Amazônia Ocidental e, especificamente no tocante às operações na faixa de fronteira e de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), contemplou apenas as áreas de responsabilidade da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (2ª Bda Inf SI) e da 16ª Bda Inf SI.

Contudo, verifica-se a oportunidade de aproveitamento dos conhecimentos que foram produzidos neste trabalho em pesquisas futuras que contemplem a atuação do Exército Brasileiro em outros espaços geográficos da Amazônia Legal,

como por exemplo, nas SASI da 1ª Bda Inf SI (Boa Vista-RR) e 17ª Bda Inf SI (Porto Velho-RO), também presentes na Amazônia Ocidental e subordinadas ao Comando Militar da Amazônia, além de estudos que explorem a atuação do Exército na Amazônia Oriental.

A seguir, será analisada a atuação estratégica do Exército Brasileiro na Amazônia em prol do desenvolvimento sustentável e da integração nacional.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

A preocupação com a defesa e o desenvolvimento da Amazônia sempre foi uma constante no pensamento geopolítico brasileiro, destacando-se o vasto acervo bibliográfico deixado por ilustres pensadores, como Mário Travassos na sua obra “Projeção Continental do Brasil” (1931), passando por Golbery do Couto e Silva na sua obra “Geopolítica do Brasil” (1967), Meira Mattos e sua obra “Uma Geopolítica Pan-Amazônica”(1980) e, por fim, Therezinha de Castro que, seguindo a esteira dos seus predecessores, elaborou importantes estudos com enfoque na Amazônia, como por exemplo, as obras “Brasil: da Amazônia ao Prata” (1983) e “Rumo à Amazônia” (1998).

Tais pensadores prestaram valiosa contribuição para a formulação de políticas e estratégias que reforçassem a soberania nacional sobre a Amazônia. Neste trabalho, a atuação do Exército Brasileiro como instrumento para o fortalecimento do poder Estatal naquela região e como indutor de desenvolvimento e integração será estudada à luz dos pressupostos teóricos do pensamento geopolítico de Therezinha de Castro.

3.1 A GEOPOLÍTICA DA AMAZÔNIA À LUZ DO PENSAMENTO DE THEREZINHA DE CASTRO

A pensadora geopolítica brasileira Therezinha de Castro era natural da cidade do Rio de Janeiro, onde nasceu em 22 de dezembro de 1930, no início do governo provisório de Getúlio Vargas. Em 1954, graduou-se em História e Geografia pela Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil. Durante mais de duas décadas prestou relevantes serviços como membro do Conselho Nacional de Geografia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além de ter lecionado na Faculdade de Humanidades Pedro II e no Colégio Pedro II (FREITAS, 2004, p. 88).

No meio militar, Therezinha de Castro notabilizou-se pela prestimosa contribuição para a formulação de um pensamento de defesa alinhado aos desafios geopolíticos brasileiros, sendo frequente a sua presença como conferencista nas Escolas Militares das Forças Armadas, em especial na Escola de Comando e Estado Maior do Exército (ECEME), além da publicação de artigos, como o intitulado

“Amazônia - Geopolítica do Confronto e Geoestratégia da Integração”, publicado no exemplar de nº 755 da revista A Defesa Nacional em 1992. Como reconhecimento ao seu legado, foi condecorada com a comenda da Ordem do Mérito Militar em 3 de abril de 1997 (DOU, 4 de abril de 1997).

Segundo Freitas (2004, p. 89) em sua obra “A Escola Geopolítica Brasileira”, no tocante ao núcleo central das obras de Therezinha de Castro, verifica-se uma notória orientação para a importância do reforço do papel histórico-político a ser desempenhado pelo Brasil na América e no mundo e a elaboração de uma geopolítica e geoestratégia para a Amazônia e para a Antártica. Nesse sentido, qualifica o pensamento de Therezinha de Castro como “brasileiro, analítico, pragmático e direcionado para a definição de linhas operativas, passíveis de servirem de orientação à sede do poder político.” (FREITAS, 2004, p.89).

No que se refere à Amazônia, Therezinha de Castro caracteriza a região como parte da chamada “ilha subdesenvolvida” conformada pelas regiões Norte e Centro Oeste do país, correspondendo a cerca de 64% do território nacional. O restante do território brasileiro estaria composto ainda pela “ilha em desenvolvimento”, representada pela região nordeste e pela “ilha desenvolvida”, representada pela área ecúmena correspondente a região sudeste e sul do país (FREITAS, 2004, p. 90).

Esta caracterização do espaço geográfico brasileiro evidencia a sua preocupação com o desafio para promoção do desenvolvimento da região amazônica e com a problemática da integração nacional. Em que pese a ocupação do território amazônico ter se caracterizado como um objetivo nacional no decorrer de todo o processo de evolução histórica do Brasil, a região segue sendo, conforme definição da própria pensadora, “uma região conquistada, mas não colonizada”.

Conforme relato de Castro (1992) em seu artigo “Amazônia - Geopolítica do Confronto e Geoestratégia da Integração”, após o término do conflito bipolar que marcou a Guerra fria, ocorreu uma notória transição da disputa no eixo Leste-Oeste, marcada pelo imperialismo militar para o eixo norte-sul, marcada pelo neocolonialismo econômico. Nessa direção, os países ricos do norte buscariam subjugar os países subdesenvolvidos do sul a condição de fornecedores e insumos primários para as suas economias (DE CASTRO, 1992, p.71).

É nesse contexto que a Amazônia passa a ocupar lugar de destaque no cenário mundial face a crescente cobiça internacional, alertando a pensadora acerca das potenciais ameaças à soberania nacional brasileira em decorrência dos estudos

científicos que tem por objeto a destruição da floresta e do por ela chamado “humanitarismo faccioso” no âmbito global acerca da proteção dos índios (DE CASTRO, 1992, p.72).

Segundo Freitas (2004), a tentativa de relativização da soberania brasileira sobre a Amazônia é fomentada em grande medida pelo vazio demográfico característico da região que faz com que ela siga divorciada da comunhão nacional, legitimando as pressões exógenas provenientes de países que objetivam, além de ganhos econômicos com a exploração de recursos estratégicos da região, impedir a ascensão do Brasil ao reduzido grupo dos países desenvolvidos.

Nessa direção, ainda, De Castro (1992) faz referência à existência de uma “indústria do ambiente” cuja ação está colimada aos interesses das grandes potências econômicas ocidentais. Essa indústria de mistificação atribui à Amazônia o status de “pulmão do mundo” e as queimadas na região como as grandes responsáveis pelos buracos na camada de ozônio (DE CASTRO, 1992, p.72).

Para fazer frente às ameaças internacionais que relativizam a soberania brasileira sobre a Amazônia, Therezinha de Castro defende uma política de integração e valorização da região baseada na “geoestratégia do quadrinômio” (colonização, ocupação, exploração e vigilância). Nesse sentido, a pensadora estabelece a prioridade a ser dada para as seguintes ações estratégicas: desvio dos fluxos migratórios em direção aos vazios demográficos; a incorporação, exploração e estruturação da região; e o reforço da vigilância numa zona de amplas fronteiras terrestres desguarnecidas (DE CASTRO, 1983).

Na defesa da importância geoestratégica da Amazônia para o Brasil e para a América do Sul, Therezinha de Castro atribui à região a qualidade de subsistema do continente sul-americano. A partir da análise do mapa fluvial, a pensadora enaltece a posição de destaque ocupada pelo Brasil, já que a ele está reservada a posse exclusiva da foz do Amazonas, o que lhe confere maior capacidade de expansão pela sua bacia em direção as áreas interiores do território amazônico (DE CASTRO, 1983).

Apoiando-se no binômio desenvolvimento e segurança e na premissa de “integrar para não entregar”, Therezinha de Castro defende que a incorporação geoestratégica da Amazônia ao conjunto nacional e a promoção do seu desenvolvimento deve assentar-se no seguinte preceito: “...uma ocupação efetiva, ordenada, adequada e inteligente, fugindo sempre do comportamento invariável e

monolítico, que não nos faça incorrer no erro de destruir primeiro e construir depois.” (DE CASTRO, 1992, p. 72).

Para tanto, Therezinha de Castro propõe a implementação de um plano de zoneamento ecológico econômico, de maneira a viabilizar a colonização em bases modernas dessa área marginalizada, cabendo ao Estado brasileiro assumir o desafio de “atacar de frente o problema” não devendo restringir-se ao enfoque ecológico ou à questão indígena conforme impõe a estratégia de alguns atores internacionais. Com vistas a operacionalização desse plano, a pensadora defende a colaboração técnico-científica e financeira tanto nacional quanto internacional. Não obstante, no que se refere a ajuda estrangeira, cabe ao país neutralizá-la em suas investidas reacionárias (FREITAS, 2004, p.99).

Do exposto, verifica-se que a concepção geoestratégica de Therezinha de Castro para a Amazônia está evidente nas seguintes palavras da pensadora: “...preservar quando possível, sim; conservar não! A Amazônia não é só área a ser preservada, de fauna e flora a serem protegidas, esquecendo-se o homem que lá está.” (DE CASTRO, 1992, p.77).

3.2 O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO AMAZÔNICO

O processo de ocupação do espaço amazônico brasileiro teve início no período colonial, durante os séculos XVI e XVII, com a exploração da região pela metrópole portuguesa em busca de novas fontes de riqueza. Dessa forma, a dinâmica de ocupação da Amazônia esteve associada inicialmente aos chamados “ciclos econômico”, havendo uma alternância entre períodos de surtos de ocupação motivadas por demandas e externas e períodos prolongados de declínio e estagnação (BECKER, 2005, p. 71).

Inicialmente, na primeira metade do século XVI, a ocupação da Amazônia Ocidental esteve condicionada aos limites impostos pelo Tratado de Tordesilhas (1494) firmado entre a coroa portuguesa e a coroa espanhola. As terras situadas a oeste do meridiano de Tordesilhas, pertencentes ao reino da Espanha, estendiam-se desde a foz do Amazonas até a ilha de Santa Catarina em direção a oeste, ou seja, abarcava grosso modo toda a região Amazônica (DE CASTRO, 1983, p.21).

Não obstante, a ausência de um acidente geográfico de vulto que delimitasse as possessões territoriais de ambas as metrópoles no subcontinente sul-americano,

permitiu a coroa portuguesa expandir os seus domínios na porção ocidental à medida em que os colonos luso-brasileiros exploravam a terra em busca de novas fontes de riqueza (GADELHA, 2002, p. 66).

Dessa forma, a exploração das chamadas “drogas do sertão”, especiarias de elevado valor comercial no mercado europeu e que estavam sob o controle das missões jesuíticas, exerceu um papel de destaque no avanço português sobre a bacia amazônica. Soma-se a isso, a busca por metais preciosos e o aprisionamento de indígenas para o trabalho escravo pelas entradas e bandeiras. Em consequência, lentamente formam surgindo novos núcleos de povoamento na região, como a cidade de Belém (1616), fundada por Francisco Caldeira Castello Branco com a construção do Forte do Presépio. Além disso, outro motivo apontado para a ocupação seria a defesa contra os holandeses, franceses e ingleses (PAIM, 2018, p. 8).

Cabe ressaltar que, com a União Ibérica (1580-1640), os limites definidos pelo Tratado de Tordesilhas foram desconsiderados, o que fomentou ainda mais a interiorização luso-brasileira na porção setentrional da colônia. Ademais, a crescente ameaça externa representada pela incursão de franceses, ingleses e holandeses impulsionou a conquista e a ocupação do vale amazônico por meio de expedições militares. Dentre estas, destacou-se a liderada pelo capitão-mor Pedro Teixeira (1637 a 1639) que, partindo da foz do Amazonas em Belém, reconheceu toda a calha do rio até Iquitos, tomando oficialmente a posse das terras amazônicas. Assim, evidencia-se que o segmento militar está fortemente vinculado à Amazônia desde o início da sua colonização (PAIM, 2018, p.8).

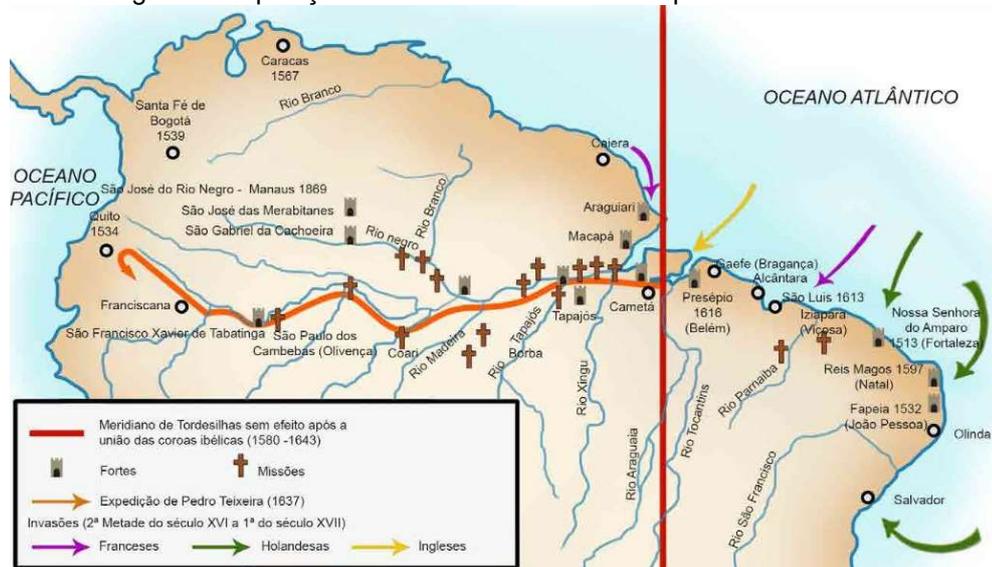
Outra relevante contribuição do período colonial para a ocupação do espaço amazônico foi o estabelecimento de postos e fortificações na foz dos rios da bacia amazônica para a proteção contra as invasões estrangeiras, demarcando os domínios portugueses naquela região. Conforme Paim (2018, p.9), “Os contingentes militares dessas fortificações constituíram, durante muito tempo, a única presença luso-brasileira na área e muitas delas transformaram-se em vilas e cidades existentes até os nossos dias.”

No século XVIII, durante a administração pombalina, intensificou-se a ocupação por meio de cidades fortes em localidades próximas a foz do Amazonas, como Santarém-PA. Assim, a Amazônia brasileira estava protegida por um arco de fortes estrategicamente posicionados nos principais acessos fluviais da bacia amazônica.

O controle do território foi mantido por um processo de intervenção em locais estratégicos – fortes na embocadura do grande rio e de seus principais afluentes, pela posse gradual da terra (*uti possidetis*) e pela criação de unidades administrativas diretamente vinculadas ao governo central (BECKER, 2009, p. 24).

Todo o processo de ocupação acima descrito possibilitou à coroa portuguesa, em 1750, assegurar a posse das terras efetivamente ocupadas por meio do Tratado de Madri, firmado com a Espanha, legitimando o princípio de *uti possidetis* (posse da terra para quem a ocupou e colonizou primeiro).

Figura 1- Expedição de Pedro Teixeira e a conquista da Amazônia



Fonte: Revista Militar (2021)

Já no século XIX e XX, o ciclo da borracha atraiu um grande contingente de trabalhadores oriundos de outras regiões do Brasil para a Amazônia, estimulado pela Revolução Industrial. Essa matéria-prima passou a ser extraída e comercializada em larga escala na Amazônia, representando um dos principais produtos na pauta de exportações do país. Com efeito, cidades como Manaus-AM, Belém-PA e Porto Velho-RO se tornaram importantes centros urbanos num período que ficou conhecido como a “*Belle Époque Amazônica*”, tendo ocorrido um notório crescimento demográfico na região. Contudo, por volta de 1920, a concorrência da borracha asiática de Java e Ceilão levou a uma expressiva queda das exportações brasileiras, o que acarretou o fim do ciclo da borracha e a estagnação do crescimento demográfico na região (PEREIRA, 2020, p.16).

Com a Segunda Guerra Mundial, face às restrições para a importação da borracha Asiática pelos EUA, houve um novo surto de extração da matéria-prima na Amazônia a fim de atender o mercado norte-americano. Destarte, a região mais uma vez recebeu grande fluxo de trabalhadores, estimulados por iniciativas como o projeto “Fordlândia” que objetivou a criação de um polo fornecedor de látex à Companhia automobilística Ford dos EUA, localizado as margens do rio Tapajós, no Pará. Em que pese o projeto ter se encerrado em 1945, verifica-se que este novo ciclo da borracha corroborou para o aumento do contingente populacional amazônico (PEREIRA, 2020, p.16).

Não obstante, foi durante os governos militares (1964-1985) que se verificaram políticas mais concretas para efetivar a ocupação do vazio demográfico na Amazônia, em especial na sua extensa faixa de fronteira, e a sua integração ao restante do país. Nesse contexto, destacam-se a criação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), em 1967, a realização de obras de infraestrutura de transporte, energia, a criação de polos agrícolas, e a implementação de projetos de extração mineral. Tais iniciativas estimularam o crescimento regional, fazendo da Amazônia uma região de atração de fluxos migratórios oriundos de todo o país (PEREIRA, 2020, p.18).

No tocante ao setor de transportes, merece destaque a construção da BR-230 (Transamazônica) e da BR-163 (Cuiabá-Santarém), durante o Governo Médici. Essas obras foram realizadas pela Engenharia de Construção do Exército, como parte do Plano de Integração Nacional (PIN) do Governo Militar (DE CASTRO, 1983, p. 31 e 41).

A construção da Transamazônica, iniciada em 1969 e finalizada em 1972, interligou o município litorâneo de Cabedelo-PB ao município de Lábrea-AM, atingindo 4.223 km de extensão. A BR-163, por sua vez, iniciada em 1971 e finalizada em 1976, contribuiu sobremaneira para a integração da região Norte às regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, evidenciando a preocupação do Estado brasileiro com a operacionalização do lema "Integrar para não Entregar!", defendido por ilustres pensadores geopolíticos como Therezinha de Castro, e que ganhou força no Governo Militar em razão dos projetos modernizadores e da implantação da Doutrina de Segurança Nacional (DE CASTRO, 1992, p. 72).

Ainda no escopo do PIN, houve grande incentivo estatal para a interiorização da região por meio da criação das agrovilas. Às margens das rodovias, famílias

oriundas de outras regiões ali se instalaram e desenvolveram uma agricultura de subsistência, além do extrativismo vegetal e mineral. Todavia, verifica-se que na mesma medida que a abertura de rodovias favoreceu a ocupação, pode-se inferir também que tais construções, sobretudo a da rodovia Transamazônica (BR-230), marcaram o início do processo de criação do chamado “arco do desmatamento”, em razão, principalmente, do crescimento da extração madeireira e da expansão da fronteira agrícola nas áreas adjacentes aos eixos de transporte. Do exposto, os conflitos socioambientais relacionados ao “arco do desmatamento”, em razão da sua relevância para o tema em estudo, serão abordados com maior profundidade no prosseguimento deste trabalho (PEREIRA, 2020, p.19).

Outra política pública adotada nos governos militares para fomentar a ocupação da Amazônia foi a potencialização e ampliação da Zona Franca de Manaus (ZFM) por meio de incentivos fiscais. Esta política assentava-se na ideia de que Manaus-AM seria um polo irradiador de desenvolvimento para a região, favorecendo a sua ocupação. Dessa forma, buscou-se promover o ordenamento territorial da região pela redução das assimetrias quanto ao nível de desenvolvimento econômico em relação às demais regiões do país, o que se figurou como atrativo para a instalação de empresas e para a ampliação do mercado regional (DE CASTRO, 1983, p.40).

No setor da mineração foram implementados projetos de grande envergadura de maneira a reduzir a dependência brasileira em relação a importação de minerais como o alumínio e o manganês. Destaca-se o Projeto Grande Carajás, desenvolvido na região da Serra do Carajás-PA pela Companhia da Vale do Rio Doce, na época uma empresa estatal, contando com a participação de grupos internacionais. Ademais, a grande concentração de jazidas de minério de ferro, considerada a maior do globo, possibilitou a formação de um polo mineral-metalúrgico na região, dotado de uma infraestrutura logística própria, com destaque para a integração pela Estrada de Ferro Carajás da região mineradora com os portos de São Luís-MA e de Itaqui-MA. Assim, verifica-se que os projetos mineradores se assentaram na estratégia nacional de promover a integração da Amazônia tendo por base a exportação dos seus ativos minerais (MARTINS, 2019, p.32).

Ainda referente ao extrativismo mineral como atividade propulsora para a integração e a ocupação da região amazônica, vale ressaltar a exploração do ouro no vale do Tapajós, na porção sudoeste do Pará, a partir da década de 1960. Já na década de 1980, a descoberta de grandes jazidas do mineral provocou a “corrida do

ouro”, levando um gigantesco fluxo de garimpeiros àquela região que se tornou a maior área de garimpo a céu aberto do mundo. A exploração intensiva do ouro foi potencializada pelas companhias de mineração e, após atingir o seu auge no início da década de 1980, apresentou uma queda vertiginosa em razão do esgotamento das jazidas, acarretando um fluxo reverso de garimpeiros que retornaram às suas regiões de origem (VIEIRA et al, 2009, apud NOBRE 2014, p.72).

Já no início do século XXI, a implementação de importantes obras de infraestrutura no escopo do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal incentivou um novo fluxo migratório interno em direção à Amazônia. Merece destaque as obras realizadas e em andamento no setor de transportes, como a construção, conservação e ampliação de rodovias e ferrovias, como a BR-163, a BR-156, a BR-230, e a Estrada de Ferro Carajás, além da construção e ampliação do Porto de Itaquí-MA. Soma-se a isso, a construção de usinas hidrelétricas como a de Belo Monte no Pará, além de pequenas centrais, como as de Jirau e Santo Antônio, em Rondônia. Além das obras, o incentivo estatal para a expansão do agronegócio e a elaboração de novos projetos mineradores, são fatores que corroboram para a integração e a ocupação da região amazônica, a partir do seu desenvolvimento.

Do exposto, constata-se que o processo de ocupação da Amazônia, intensificado somente a partir da década de 1970 por uma ação mais direta do Estado brasileiro, evidencia os grandes desafios expostos por Therezinha de Castro para a promoção do desenvolvimento e efetiva integração da região.

Em que pese o esforço representado pela adoção de políticas públicas, verifica-se que tais iniciativas estiveram calcadas em grande medida na adoção de modelos econômicos de caráter extrativista e predatório, o que reforça a necessidade de realização de um zoneamento econômico ecológico, tal como defendido por Therezinha de Castro, a fim de se promover a ocupação e o desenvolvimento regional em bases sustentáveis (FREITAS, 2004, p.99).

Além disso, verifica-se que o processo de ocupação, ainda que tenha sido acompanhado de um crescimento demográfico em termos absolutos, ocorreu de forma sazonal e limitado a áreas específicas do espaço amazônico, estando associado aos ciclos econômicos e, posteriormente, às políticas de incentivo estatal. Como exemplo da falta de efetividade da ocupação do espaço amazônico, constata-se, ainda nos dias de hoje, a existência de imensos vazios demográficos, como na região da extensa faixa de fronteira da Amazônia Ocidental.

4 CARACTERIZAÇÃO DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

Conforme explanado pelo então Ministro Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Samuel Pinheiro Guimarães, durante o Seminário de Defesa e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, organizado pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, em 2010, as políticas relacionadas à Amazônia devem estar colimadas à quatro objetivos, assim definidos pelo ministro: “...o primeiro deles é **conhecer, saber o que existe realmente**. Em segundo lugar, desenvolver, em terceiro lugar, integrar e em quarto lugar, proteger.” (BRASIL, 2010a. Grifo do autor).

Nesse sentido, buscar-se-á no presente capítulo abordar aspectos relativos ao conhecimento da Amazônia Ocidental, por considerar que este objetivo precede todas as estratégias voltadas ao desenvolvimento, integração e proteção desta região geoestratégica. Assim, será apresentado como os aspectos fisiográficos condicionam sobremaneira a ocupação da região e a sua articulação com as demais regiões do país.

Figura 2- A Amazônia Ocidental e a Amazônia Oriental



Fonte: <<https://www.gov.br/suframa>>, adaptado pelo autor, acessado em 08 de abril de 2022

A Amazônia Ocidental, constituída pelos Estados do Amazonas, Roraima, Acre e Rondônia, representa cerca de 43% do espaço geográfico da Amazônia Legal englobando aproximadamente 57% das suas florestas nativas. A vegetação predominante é a floresta ombrófila cuja densidade enseja em dificuldades para a interiorização na região e para a sua integração por modais terrestres. Tais características asseguram à Amazônia Ocidental o status de área territorial mais

preservada do bioma amazônico e detentora de uma biodiversidade incomparável (BRASIL, 2022b).

Em consequência, passa a ser determinante a prioridade a ser conferida para esta região nas políticas públicas relacionadas à preservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável, decorrendo daí a atuação do Exército na sua missão precípua de garantir a defesa da soberania territorial sobre esta região e, em caráter subsidiário, cooperar com outras agências para a preservação desse rico patrimônio natural, reprimindo a ocorrência de ilícitos ambientais, em consonância com a legislação em vigor.

Ademais, a Amazônia Ocidental representa a porção do território nacional com maior projeção para o interior do subcontinente sul-americano, onde estabelece fronteira, inclusive, com países andinos-amazônicos, a exemplo da Colômbia e do Peru. Assim, constata-se o imperativo da continentalidade na definição de estratégias que visem a promoção da integração e do desenvolvimento regional, em contraposição a fraca influência da maritimidade (MATTOS, 1986, p. 88-89, apud FREITAS, 2004, p. 69).

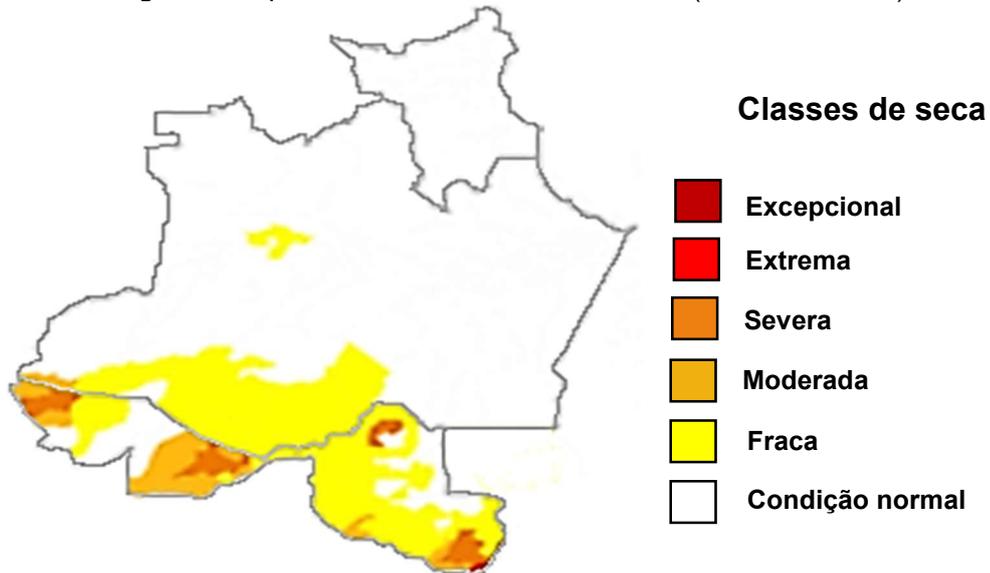
Tal característica se vê retratada no afastamento e carência de ligações com os grandes centros produtores nacionais e pela modesta malha rodoviária, sendo tais fatores determinantes para a estrutura econômica deficitária e para a escassez e fragilidade dos serviços públicos básicos, como o saneamento básico, assistência de saúde e educação (ARAÚJO, 2018, p.22).

Quanto ao relevo, ele é composto por um imenso baixo-platô que compreende áreas de planícies sedimentares, nas proximidades dos leitos da Bacia Amazônica e dos seus afluentes, e áreas de depressão (socavões). Essa área é delimitada pela encosta do Planalto Brasileiro, ao sul, e o Planalto das Guianas, ao norte. Este último está presente na Amazônia Ocidental na porção norte do Estado do Amazonas e em grande parte do Estado de Roraima, onde junto às fronteiras com a Guiana e Venezuela, situam-se as serras de Pacaraima e de Parima, destacando-se o Monte Roraima (2.875m). Já no Estado do Amazonas, o Escudo das Guianas abriga o Pico da Neblina (2.995,30m), situado no município de Santa Isabel do Rio Negro-AM, na fronteira com a Venezuela, sendo o ponto mais alto do Brasil (ARAÚJO, 2018, p.35).

Outro aspecto fisiográfico relevante da Amazônia Ocidental se refere ao elevado índice pluviométrico, típico do clima equatorial úmido, marcado pela alta e

bem distribuída precipitação de chuvas ao longo do ano. Os períodos de estiagem tendem a ser raros e concentrados em algumas poucas áreas. No entanto, conforme análise da série histórica pelo Centro Nacional de Monitoração e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), nos últimos anos tem havido a recorrência de um período de seca entre os meses de maio e setembro, restrito a certas áreas, como o sul do Amazonas e os Estados do Acre e de Rondônia, tal como pode ser verificado na figura abaixo (Figura 3).

Figura 3- Mapa da seca na Amazônia Ocidental (outubro de 2021)



Fonte: CEMADEN/MCTI (2021a)

Do exposto, observa-se que a propagação de focos de incêndio nas matas, associados aos períodos sazonais de seca nesta região, contribuem para o alastramento das queimadas, com notórios prejuízos ao patrimônio ambiental, exigindo uma maior atuação das agências fiscalizadoras, as quais tem contado com a estreita cooperação de tropas do Exército Brasileiro nos últimos anos, sobretudo por meio de apoio de segurança e logístico nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) Ambiental.

Quanto ao solo, caracteriza-se por uma baixa fertilidade natural nas áreas onde predominam a floresta equatorial. Isso se justifica, entre outros fatores, pela baixa incidência de luz solar no solo no interior da floresta, em razão das densas coberturas vegetais. Poucas áreas com solos férteis podem ser encontradas nas margens dos rios, em áreas inundadas, as chamadas várzeas (DE CASTRO, 1983, p. 32).

Assim, na sua maior extensão, o solo na Amazônia Ocidental é impróprio para a prática da agropecuária, a qual está restrita a pequenas áreas no sul do Estado do

Amazonas e aos Estados de Rondônia e do Acre. Segundo a Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (EMBRAPA), na sua publicação intitulada “Solos da Amazônia Ocidental – Base da sustentabilidade agrícola e ambiental” (2021), nessas áreas situadas na porção sudoeste da Amazônia Ocidental a composição geológica leva a existência de uma grande variedade de solos quanto ao tipo e grau de fertilidade, fator que coloca a região como uma das principais fronteiras agrícola do país, reforçando a necessidade de adoção de políticas públicas voltadas ao uso sustentável do solo (EMBRAPA, 2021).

A água como fonte de vida para a fauna, flora e seres humanos, além de ser matéria-prima largamente empregada em processos produtivos, como na agropecuária, na indústria e na geração de energia, apresenta-se como recurso natural estratégico de grande relevância na Amazônia, face ao elevado potencial hídrico da região e ao progressivo aumento da escassez de água em outras regiões do globo, o que coloca a Amazônia no centro do debate geopolítico em torno da necessidade de preservação deste recurso.

Destarte, conforme relatado por Abreu et al (2013, p.4), merecem destaque os imensos reservatórios de água subterrâneos que conformam o SAGA. Estima-se que suas reservas hídricas sejam de um volume de aproximadamente 162.520 km³ distribuídos em cerca de 1.300.000 km² de extensão, cuja maior porção concentra-se na Amazônia Ocidental, nas bacias do Amazonas, Solimões e Acre (Apud PEIXOTO, 2020, p.23).

Além dos mananciais subterrâneos, as águas fluviais são abundantes na Amazônia Ocidental. De acordo com a Agência Nacional de Águas (ANA), a Bacia Amazônica, mais extensa bacia hidrográfica do globo (7.008.370 km²), tem cerca de 64,88% da sua área de abrangência inserida no Brasil, das quais cerca de 2.400.000 km² corresponde a Bacia Amazônica Ocidental. As suas águas garantem em grande medida a subsistência das comunidades ribeirinhas pela piscicultura, valendo-se de um diversificado número de espécies, como o Tambaqui e o Pirarucu. Assim, a importância da Bacia Amazônica a nível regional e nacional aponta a necessidade da sua preservação, demandando ações das agências fiscalizadoras para prevenir a poluição dos mananciais e reprimir práticas predatórias (BRASIL, 2015a, p.17).

Além disso, essa bacia e seus afluentes ao mesmo tempo que se figuram em obstáculos naturais a ocupação e ao deslocamento por via terrestre, são corredores

a presença e a atuação preventiva e repressiva do Exército Brasileiro em toda a extensão da fronteira na Amazônia Ocidental.

Outro fator associado a hidrografia da região é a dificuldade para se explorar a intermodalidade nas hidrovias. Em alguns poucos trechos do sistema fluvial verifica-se o aproveitamento da intermodalidade, como é o caso do Rio Madeira que apresenta conexão portuária em Porto Velho-RO com a BR 319 (Manaus-Porto Velho) e com a BR 364 (Cuiabá-Porto Velho) e, em Humaitá-AM, com a BR 230 (Transamazônica). Contudo, muitos rios apresentam trechos encachoeirados, sinuosos, pedregosos e sujeitos à consideráveis secas. A isso somam-se as condições precárias das infraestruturas portuárias e a necessidade de obras para incrementar a navegabilidade das hidrovias, aspectos estes que representam óbices para uma efetiva integração da região (BRASIL, 2015b).

Do exposto, verifica-se que o amplo predomínio do transporte hidroviário condiciona, ainda, o emprego da função logística transporte por parte do Exército Brasileiro, sobretudo no que se refere a logística das operações. Como exemplo, o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA) provê o transporte fluvial, com seus meios orgânicos, para as Organizações Militares sediadas na Amazônia Ocidental e capacita os recursos humanos do Exército para as atividades da navegação fluvial (BRASIL, 2016).

No que diz respeito às grandes reservas de recursos naturais estratégicos existentes na Amazônia Ocidental, além dos já mencionados, julga-se importante caracterizar neste trabalho a biodiversidade e os recursos minerais e energéticos nesta porção da Amazônia Legal, de maneira a melhor compreender em que medida a presença e a atuação do Exército Brasileiro pode melhor contribuir para a preservação desse patrimônio ambiental.

Essa região, em razão da maior concentração de vegetação nativa preservada, figura como a área com maior diversidade de vida natural dentro do bioma amazônico, o qual abrange cerca de 1/5 da biodiversidade do globo e uma ampla variedade de ecossistemas. Com efeito, o extrativismo vegetal figura entre as principais atividades econômica da região, destacando-se, por exemplo, a extração madeireira, de fibras, plantas medicinais, ceras, látex e frutos diversos (FRANCO, 2019, p.31).

Algumas dessas espécies vegetais já são mundialmente conhecidas como o guaraná, o açaí, o cupuaçu, a castanha e a borracha natural extraída da seringueira.

Contudo, a grande dimensão do bioma amazônico somada à sua baixa ocupação faz com que muitas espécies da sua fauna e da flora sejam ainda desconhecidas.

[...] a Amazônia abriga uma infinidade de espécies vegetais e animais, em grande parte ainda desconhecidos: 40.000 espécies de plantas superiores, das quais, 30.000 (75%) são endêmicas; 425 espécies de mamíferos, sendo 172 (40%) endêmicas e 81 espécies de primatas; 3.000 espécies de peixes já descritas, estimando-se que este número chegue a 9.000; 1.300 espécies de aves, das quais 263 (20%) endêmicas; 371 espécies de répteis, sendo 260 (70%) endêmicas e 427 espécies de anfíbios, sendo 366 (86%) endêmicas da região (SILVA *et al.*, 2005).

Conforme já abordado na introdução deste trabalho, a biodiversidade amazônica tem um potencial econômico inestimável, ensejando a cobiça de atores internacionais em face dos lucros decorrentes da sua mercantilização. Destarte, torna-se fundamental proteger esses ativos da exploração predatória e da biopirataria, ações que tem requerido a participação do Exército em cooperação com outras agências, tal como ocorrido nas Operações Verde Brasil, a partir de 2019.

De maneira a reforçar a capacidade de preservação desse patrimônio ambiental, foram ampliados e modernizados nos últimos anos os marcos legais, com destaque para a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) pela Lei 9.985 de 2000, representando uma das estratégias nacionais na busca de soluções para as questões ambientais. Nessa mesma direção, foi sancionada a lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012, conhecida como novo Código Florestal, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa (BRASIL, 2000; BRASIL, 2012 c).

Outro aspecto relevante associado à biodiversidade amazônica é o baixo aproveitamento do seu potencial econômico, pela prevalência de atividades primárias com amplos impactos ambientais, como a exploração madeireira, em lugar do emprego da biotecnologia. Esta última se descortina como o caminho para o desenvolvimento sustentável, conforme defendido pela geógrafa Berta Becker, no seu artigo intitulado “A geopolítica da Amazônia”.

[...] Está na hora de implementar uma revolução científico-tecnológica na Amazônia que estabeleça cadeias tecno-produtivas com base na biodiversidade, desde as comunidades da floresta até os centros da tecnologia avançada (BECKER, 2005, p.85).

No que se refere aos recursos minerais e energéticos, o subsolo da Amazônia abriga significativas reservas, cujo potencial econômico tornou-se reconhecido sobretudo a partir da década de 1960, quando foi implementado o Projeto Radam (Radar da Amazônia), permitindo a definição de um panorama mineral da região (DE CASTRO, 1983, p.23).

A descoberta de abundantes jazidas minerais vinculou-se às políticas estatais de incentivo à interiorização no espaço amazônico, influenciando sobremaneira o seu processo de ocupação. Atualmente, recai sobre a Amazônia a condição de fronteira para a expansão da atividade mineradora no país, destacando-se, ainda, o fato de tais reservas concentrarem-se, em sua maior parte, em camadas superficiais do solo, favorecendo a sua extração. Assim, a existência em larga escala de minerais estratégicos nesta região traduz-se como potencial fonte de conflitos, face ao crescente interesse internacional sobre esses recursos (CORDANI, 2019, p. 91).

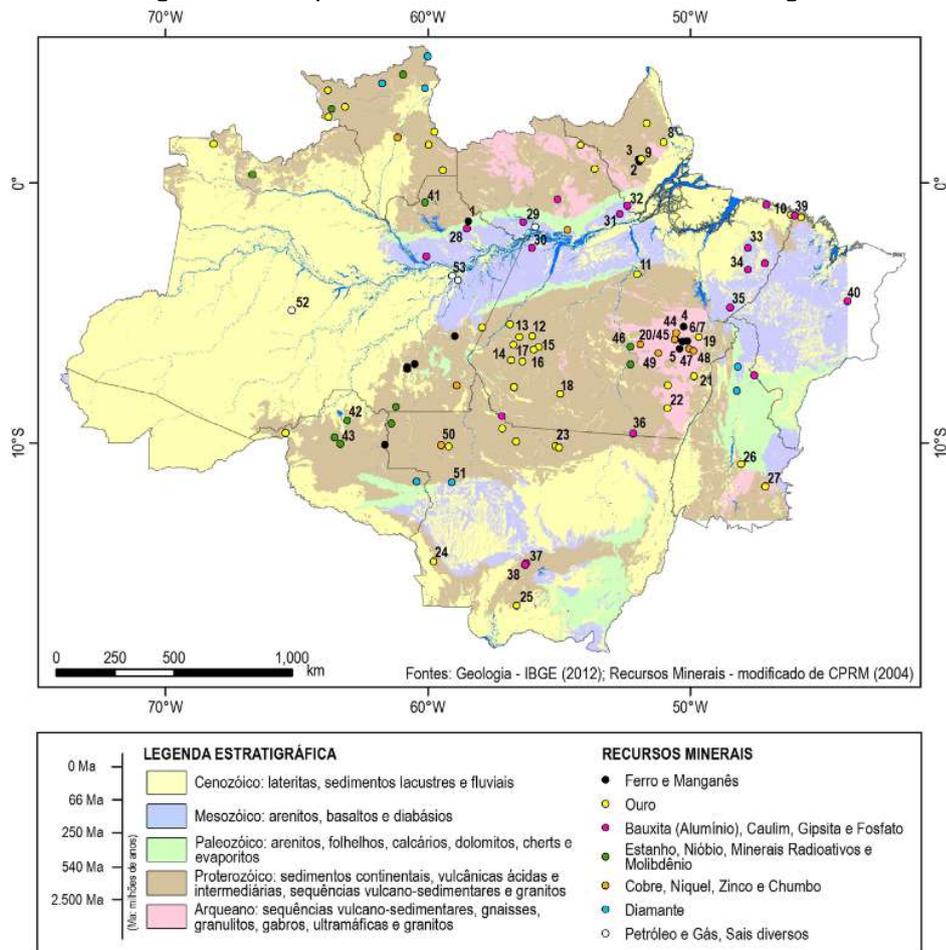
No ocidente amazônico, dentre as riquezas minerais distribuídas na sua extensa área, podem ser elencadas as seguintes: a cassiterita e o estanho no polo mineral de Rondônia; o nióbio, no Morro dos Seis Lagos-AM; o ouro, estanho e diamante em Roraima, na Serra do Parima-RR, Serra do Tepequém-RR, Surucucus-RR e na região do rio Mucajaí-RR; e o potássio (2ª maior reserva mundial), em Itacoatiara-AM e nos municípios adjacentes do Estado do Amazonas. Somam-se a estas, reservas ainda não exploradas de maneira intensiva, como os estoques de bauxita e manganês, respectivamente na porção leste e sudeste do Estado do Amazonas. A área abrangida pelo Escudo das Guianas, devido a sua formação geológica mais antiga, concentra as principais reservas minerais (CORDANI, 2019, et al, p. 98).

Outrossim, destacam-se, ainda, importantes reservas de hidrocarbonetos nas sub-bacias sedimentares do alto Amazonas, como o gás e o petróleo encontrado nas regiões dos rios Juruá e Urucu, correspondendo este último a maior reserva nacional terrestre desses recursos energéticos (ARAÚJO apud NASCIMENTO, 2004).

Em que pese o potencial mineral da região, verifica-se a dificuldade para o seu aproveitamento econômico, em razão da restrição imposta por leis ambientais, e da sobreposição de áreas de interesse para a exploração mineral com terras indígenas e Áreas de Proteção Ambiental.

Como exemplo, o nióbio, um mineral estratégico cujas reservas no Brasil correspondem a cerca de 95% do estoque mundial e encontrado em abundância no município de São Gabriel da Cachoeira-AM, sofre grandes restrições para ser explorado comercialmente por estar situado em terras indígenas e em Áreas de Proteção Ambiental (APA) (DNPM, 2019, p.4).

Figura 5- Principais recursos minerais na Amazônia Legal



Fonte: IBGE (2012) apud CORDANI et al (2019, p.98)

Na esteira das restrições ambientais e da pressão internacional que visa obstruir estrategicamente a exploração mineral para o benefício comercial soberano do Estado Brasileiro, verifica-se ainda a problemática do garimpo ilegal com impactos ambientais significativos e que tem demandado uma atuação cada vez maior por parte das agências fiscalizadoras as quais tem contado ultimamente com a cooperação de tropas do Exército Brasileiro no suporte às suas ações.

Quanto aos aspectos demográficos, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, elaborada pelo IBGE, em 2021, estima-se que a população residente na Amazônia Legal é de cerca de 29 milhões e 600 mil de habitantes (tabela 1), o que representa apenas cerca de 13,89% da população total do Brasil (gráfico 1) ocupando uma área correspondente a aproximadamente 61% do território nacional (BRASIL, 2021b).

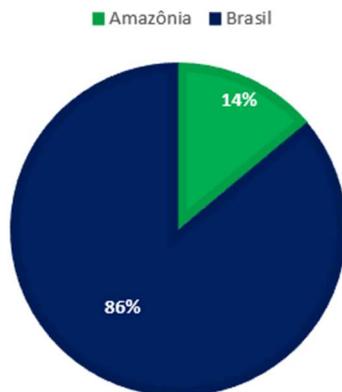
Tabela 1 – População residente na Amazônia Legal

Unidade da Federação	População		
	2000	2010	2021
Acre	574.355	746.386	906.876
Amapá	498.735	684.309	877.613
Amazonas	2.900.240	3.538.387	4.269.295
Maranhão	5.730.467	6.655.761	7.153.262
Mato Grosso	2.560.584	3.075.936	3.567.234
Pará	6.341.736	7.688.593	8.777.124
Rondônia	1.407.886	1.576.455	1.815.278
Roraima	337.237	460.165	652.713
Tocantins	1.184.895	1.400.892	1.607.363
Amazônia	21.536.135	25.826.884	29.626.758
Brasil	172.385.826	192.379.287	213.317.639

Fonte: Censos IBGE (2000 e 2010) e PNAD (2021). Grifo do autor.

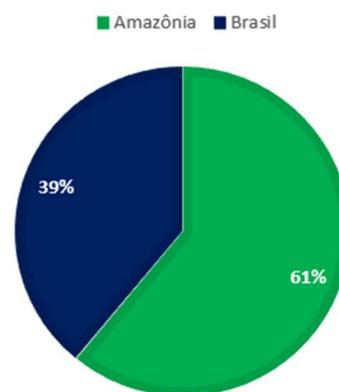
Ao realizar a análise da evolução demográfica da região a cada decênio a partir do início deste século, verifica-se um lento e progressivo crescimento demográfico na Amazônia Legal em termos absolutos e percentuais em relação a população total brasileira, preservando-se, contudo, a condição de região com menor concentração populacional do país, conforme gráficos a seguir:

Gráfico 1 – População da Amazônia Legal em 2021 (%)



Fonte: PNAD (2021)

Gráfico 2 – Área da Amazônia Legal em relação ao Brasil (%)



Fonte: SUFRAMA (2022)

No que diz respeito especificamente à Amazônia Ocidental, este desequilíbrio em termos demográficos é ainda mais acentuado. Estima-se que a população residente na Amazônia Ocidental é de cerca de 7 milhões e 600 mil de habitantes (tabela 1), o que representa apenas cerca de 3,58% da população total do Brasil (gráfico 1) ocupando uma área correspondente a aproximadamente 25,66% do território nacional (BRASIL, 2021b; BRASIL, 2022b).

Em termos comparativos, a Amazônia Ocidental possui uma densidade demográfica de aproximadamente 3.5 hab/km², sendo esta inferior a densidade

demográfica da Amazônia Legal como um todo que é de cerca de 5,6 hab/km², o que indica que as áreas mais densamente povoadas concentram-se na Amazônia Oriental. Como exemplo, enquanto o Estado do Pará, situado na Amazônia Oriental, é o mais densamente povoado, o Estado de Roraima, na Amazônia Ocidental, é o que possui a menor população entre os Estados amazônicos.

Tabela 2 – População residente na Amazônia Ocidental

Unidade da Federação	População		
	2000	2010	2021
Acre	574.355	746.386	906.876
Amazonas	2.900.240	3.538.387	4.269.295
Rondônia	1.407.886	1.576.455	1.815.278
Roraima	337.237	460.165	652.713
Amazônia Ocidental	5.219.718	6.231.393	7.644.162
Brasil	172.385.826	192.379.287	213.317.639

Fonte: Censos IBGE (2000 e 2010) e PNAD (2021). Grifo do autor.

Ademais, ao analisar a concentração demográfica nas cidades e municípios da Amazônia Ocidental, conforme os dados apresentados (tabela 3), constata-se que entre os 150 municípios existentes, os que possuem menor densidade demográfica concentram-se majoritariamente no Estado do Amazonas, sobretudo na sua faixa de fronteira, como por exemplo, Japurá-AM, Barcelos-AM, Atalaia do Norte-AM, Santa Isabel do Rio Negro-AM e São Gabriel da Cachoeira-AM. Em contrapartida, entre os municípios com maior concentração populacional por área merece destaque as capitais Manaus-AM, Boa Vista-RR, Rio Branco-AC e Porto Velho-RO, além de municípios do Estado de Rondônia, como Rolim Moura-RO, Cacaúlândia-RO, Ariquemes-RO e Cacoal-RO.

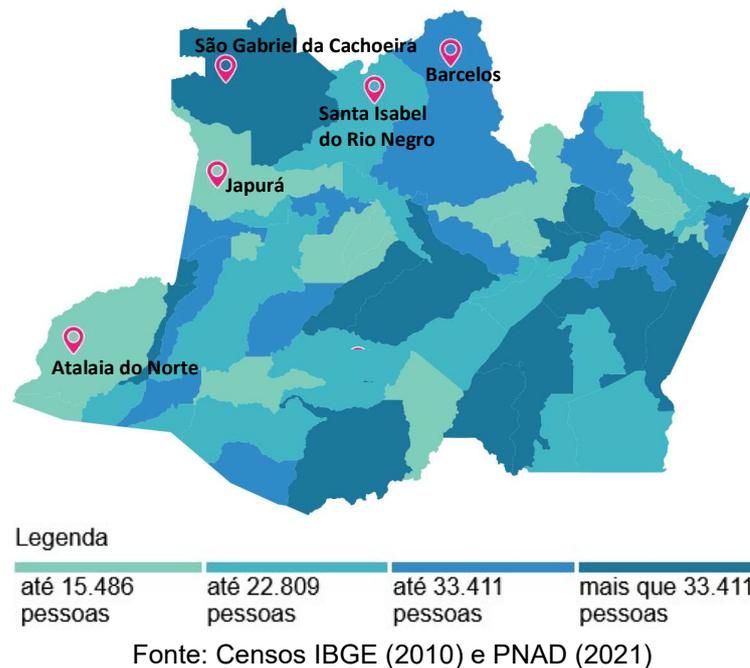
Tabela 3 – Municípios com menor densidade demográfica na Amazônia Ocidental

Municípios	Densidade Demográfica (hab/km ²)
* Japurá – AM	0,03
Jutaí – AM	0,19
Tapauá – AM	0,19
* Barcelos – AM	0,23
* Atalaia do Norte – AM	0,27
Itamarati – AM	0,31
Pimenta d' Oeste – RO	0,35
Apuí – AM	0,42
* Santa Isabel do Rio Negro – AM	0,42
* São Gabriel da Cachoeira – AM	0,43

* (situados na faixa de fronteira do Amazonas)

Fonte: Censos IBGE (2010) e PNAD (2021). Grifo do autor.

Figura 6- Municípios com baixa densidade demográfica na faixa de fronteira do Amazonas



Outra característica demográfica predominante na região amazônica como um todo é o grande desequilíbrio entre a população urbana e a população rural, concentrando-se cerca de 72% da população total da região Amazônica nos centros urbanos, como Manaus-AM e Boa Vista-RR.

Como forma de implementar estratégias alinhadas às políticas públicas que visam consolidar uma rede policêntrica de cidades para apoiar a desconcentração e a interiorização do desenvolvimento regional, o SUDAM publicou o estudo “Cidades Intermediárias da Amazônia Legal”, 2ª edição 2020. Alinhado ao Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA 2020-2023) e à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), essas cidades intermediárias passam assumir importância estratégica na articulação entre os grandes centros urbanos e os pequenos municípios e cidades, em razão das suas características socioeconômicas e de conexão que as tornam difusoras do desenvolvimento em escala local e intrarregional (BRASIL, 2020d; BRASIL 2020e).

Ressalta-se a efetiva presença do Exército Brasileiro em algumas dessas cidades, como pode ser observada na localização de algumas das suas sedes, a seguir: o Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações Militares subordinadas (17º Batalhão de Infantaria de Selva, 16ª Base de Apoio Logístico, 34º Pelotão de Polícia do Exército e 16º Pelotão de Comunicações de Selva), em Tefé - AM; o Comando de Fronteira-Solimões e 8º Batalhão de Infantaria de Selva, em

Tabatinga - AM, o 61º Batalhão de Infantaria de Selva, em Cruzeiro do Sul - AC; e o Comando de Fronteira do Acre e 4º Batalhão de Infantaria de Selva e o 7º Batalhão de Engenharia de Construção, em Rio Branco - AC.

Tabela 4 – Cidades intermediárias na Amazônia Ocidental

Cidade Intermediária	UF
* Cruzeiro do Sul	AC
* Rio Branco	AC
Itacoatiara	AM
Lábrea	AM
Manacapuru	AM
Parintins	AM
* Tabatinga	AM
* Tefé	AM

* cidades com presença de tropas do EB
Fonte: SUDAM (2020d). Grifo do autor.

Do ponto de vista socioeconômico, segundo dados do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) divulgados no Atlas de Desenvolvimento Humano, no ano de 2019, a Amazônia como um todo possui o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), com base nos critérios de renda, educação e longevidade, abaixo da média nacional. Enquanto a Amazônia Legal tem o IDHM médio de 0,730, o do Brasil é de 0,780 (apud BRASIL, 2020c, p.8).

No que diz respeito à Amazônia Ocidental, verifica-se a confirmação desse quadro negativo, figurando entre os quinze piores IDHM da região, os seguintes municípios: Amajari-RR (0,484); Ipixuna-AM (0,481); Santa Isabel do Rio Negro-AM (0,479); Itamarati-AM (0,477); Jordão-AC (0,469); Uiramutã-RR (0,453); e Atalaia do Norte-AM (0,450), dos quais apenas os municípios de Ipixuna-AM e Itamarati-AM não se situam na faixa de fronteira (apud SUDAM, 2020c, p.9).

Além disso, conforme dados do IBGE (2020), observa-se na região um reduzido dinamismo econômico refletido na baixa participação dos Estados amazônicos no PIB nacional (8,8%). Concorre para isso uma conjunção de fatores: a baixa integração física; a carência de infraestruturas produtivas, as quais estão concentradas nas capitais como no Polo Industrial de Manaus-AM; e a baixa qualificação dos recursos humanos. Daí resulta a pequena atratividade para o investimento por parte do capital privado e, por conseguinte, a baixa diversificação econômica e a carência de oferta de empregos (apud SUDAM, 2020c, p.5).

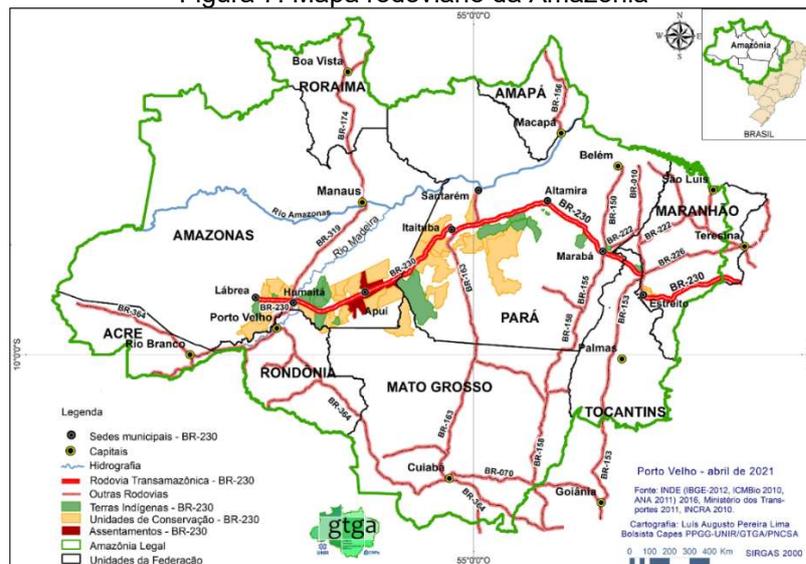
Toda essa conjuntura contribui diretamente para a vinculação de uma significativa parcela da população amazônica às atividades econômicas primárias,

como o extrativismo vegetal e mineral, muitas das quais relacionadas às práticas predatórias, como as queimadas e o desmatamento.

Sendo assim, constata-se que o baixo nível socioeconômico, além de refletirem o desafio para a promoção do desenvolvimento sustentável e da integração regional, guardam estreita relação com a complexa conjuntura que envolve os conflitos socioambientais, como por exemplo, os que incidem em localidades remotas da faixa de fronteira e que demandam a atuação do Exército em cooperação com outras agências.

Por último, é mister a caracterização da Amazônia Ocidental quanto a sua integração física por meio dos modais de transporte, rede de energia e de telecomunicações. Conforme já apresentado, a geografia da região condiciona a priorização do modal hidroviário em relação aos demais. O modal rodoviário é escasso e as estradas que cortam a região, em sua maioria, encontram-se em péssimo estado de conservação. De acordo com o Sistema Nacional de Viação (2019), a Amazônia Ocidental correspondendo a cerca de 25% do território brasileiro abarca apenas 10% da malha rodoviária do país. Destacam-se entre as principais rodovias no ocidente amazônico as seguintes: BR 319 (Porto Velho-Manaus); BR 174 (Manaus-Boa Vista); BR 364 (Cuiabá-Porto Velho), integrando-se ainda a capital Rio Branco-AC; e a BR-230 (Transamazônica).

Figura 7: Mapa rodoviário da Amazônia



Fonte: GTGA/UNIR, 2019, apud SILVA et al, 2021c

No tocante ao transporte terrestre, os municípios da faixa de fronteira do Amazonas dependem exclusivamente de algumas poucas estradas vicenais. Assim,

além das hidrovias assume uma especial relevância o transporte aeroviário. De acordo com a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), cerca de 20% dos aeródromos públicos e 36% dos aeródromos privados do país estão na Amazônia. Como exemplo, os municípios onde estão sediados os Pelotões Especiais de Fronteira do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva contam com os seguintes aeródromos: no Distrito de Atalaia do Norte-AM, o aeródromo de Palmeiras do Javari-AM (1º PEF / 8ºBIS) e o de Estirão do Equador (4º PEF/8ºBIS); o aeródromo de Ipiranga-AM (2º PEF / 8º BIS); e o aeródromo de Vila Bittencourt (3º PEF / 8º BIS) (BRASIL, 2022c).

Quanto à integração energética, em que pese o elevado potencial hidroelétrico da Amazônia Ocidental, este ainda é pouco explorado, prevalecendo o uso de termoelétricas movidas a óleo combustível, fonte energética de maior custo econômico e ambiental. Tal fato se deve, sobretudo, às restrições ambientais que inviabilizam novos projetos hidroelétricos no setor. Soma-se a isso a problemática da escassez de redes de transmissão e distribuição de energia no interior amazônico onde uma parcela significativa da região não está integrada ao Sistema Interligado Nacional (SIN), conformando sistemas isolados e, portanto, mais vulneráveis à falta de energia decorrente de fatores hidrológicos. Todo o estado de Roraima, por exemplo, depende do abastecimento de energia proveniente da hidrelétrica de Guri, na Venezuela (AMARAL, 2020).

Dessa forma, o Estado brasileiro busca alternativas para superar os óbices para a integração energética da Amazônia, como a ampliação da participação do gás na matriz energética, valendo-se das grandes reservas existentes na região, como em Urucu-AM, além da construção de pequenas centrais hidrelétricas e sistemas fotovoltaicos para atender as localidades desvinculadas das redes de distribuição convencionais, como os assentamentos rurais e as comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas, em especial as situadas na faixa de fronteira.

Seguindo essa tendência, o Exército Brasileiro tem buscado soluções inéditas e sustentáveis para o abastecimento energético dos seus Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) no âmbito do CMA, com destaque para a recente instalação de sistemas isolados autônomos de energia fotovoltaica no 7º PEF (Tunuí-Cachoeira) e no 5º PEF (Matarucá). A colocação desses módulos de energia solar em operação foi resultado de um esforço integrado no âmbito do CMA e da 2ª Bda Inf SI, com destaque para a atuação da Engenharia do Exército, representada pelo 2º Grupamento de

Engenharia (2º Gpt E), do 12º Parque Regional de Manutenção (12º Pq R Mnt), além de parcerias civis como a Itaipu Binacional (BRASIL, 2021c).

O sistema instalado suplementa a falta de energia quando da interrupção do abastecimento pelos geradores a óleo e miniusinas hidrelétricas. Em Tunuí-Cachoeira-AM, por exemplo, a miniusina solar instalada atende a demanda de todos os militares e dos seus familiares residentes na localidade, além de um grupo indígena da etnia Baniwa de 200 pessoas, além de fornecer energia para a iluminação pública, prédios públicos e comércios do vilarejo (TECNOLOGIA E DEFESA, 2021). Dessa maneira, constata-se a valiosa contribuição do EB para fomentar a segurança energética em especial nas comunidades não atendidas pelo SIN.

No que se refere à integração no setor de telecomunicações e informática, mais uma vez constata-se óbices de grande monta a serem superados para a efetiva integração na Amazônia. Segundo o PRDA (2020-2023), atualmente, o acesso ao serviço de comunicação na Amazônia está concentrado nos centros urbanos e capitais, com predominância dos enlaces por via rádio e satelital, em razão das grandes dimensões das áreas de cobertura e das características geográficas. Além disso, o baixo potencial do mercado consumidor reflete a falta de interesse por parte das operadoras e provedores de telecomunicações em expandir seus serviços em razão dos elevados custos de instalação. Em consequência, muitos municípios amazônicos não dispõem de conexão por fibra ótica ou rádio, como no estado do Amazonas, onde em 2019, cerca de 32% da população não tinha acesso a internet (SUDAM, 2020c, p.115).

A falta de acesso à internet gera um quadro de exclusão digital com reflexos negativos em diferentes setores, afetando a economia e a qualidade dos serviços públicos de maneira geral. No setor educacional, a exclusão digital atinge principalmente as escolas nas comunidades ribeirinhas e áreas rurais. Segundo o Censo Escolar realizado em 2021, somente no Amazonas, existem aproximadamente 3.000 escolas públicas municipais (77%) sem acesso à internet (BRASIL, 2022c).

Destarte, o Estado tem implementado iniciativas, como o Programa Amazônia Conectada, de autoria dos Ministérios da Defesa, Ciência e Tecnologia e Comunicações. Nesse programa, o Exército Brasileiro, mediante coordenação do seu Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), ficou incumbido da implantação das infovias de cabos de fibra ótica subfluviais ao longo das calhas dos rios Negro e Solimões, integrando as OM do CMA situadas nas proximidades dessas hidrovias.

Segundo o Relatório de Gestão do Comando do Exército (2021), somente em 2021 foram instaladas mais de 620 km de infovias no Rio Negro, já totalizando cerca de 1800 km de cabos lançados entre Manaus e São Gabriel da Cachoeira, no Rio Negro, e entre Manaus e Tefé, no Solimões (BRASIL, p. 117, 2022d).

Destaca-se o seu papel dual, pois além de incrementar a capacidade de Comando e Controle da Força Terrestre em áreas isoladas, beneficia indiretamente as comunidades situadas próximas às infovias, favorecendo a inclusão digital de milhares de famílias e a disponibilidade de serviços digitais em diferentes setores, como a telemedicina, a segurança pública, o trânsito, o turismo e a Educação a Distância (BRASIL, 2021d). Assim, seguindo sua vocação histórica de atuação em prol do desenvolvimento da infraestrutura de comunicações em âmbito nacional, o Exército Brasileiro tem prestado valiosa contribuição para a integração e o desenvolvimento no ocidente amazônico.

Por fim, infere-se, a partir da caracterização da Amazônia Ocidental quanto aos aspectos fisiográficos, demográficos e às expressões do Poder Nacional, que esta região apresenta baixo grau de desenvolvimento econômico e psicossocial, constatado pelo PIB e IDH abaixo da média nacional. Quanto à integração, tanto a física, por meio das redes de transporte, energética e de telecomunicações, como a integração política, econômica e social demonstram ser deficientes, em razão da fraca presença do poder público nas comunidades isoladas, das características fisiográficas da região, da baixa atratividade do seu mercado e da carência de investimentos públicos e privados.

4.1 OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

Segundo BRITO et al (2011), os conflitos socioambientais se referem àqueles relacionados ao uso e preservação dos recursos naturais suscitando disputas entre grupos sociais diversos na relação com o meio ambiente. Assim, pode-se inferir que essa classe de conflito advém da interconectividade cada vez maior ente a sociedade e o meio ambiente. Nessa mesma direção, KLUNK (2022, p.6) apresenta a seguinte assertiva:

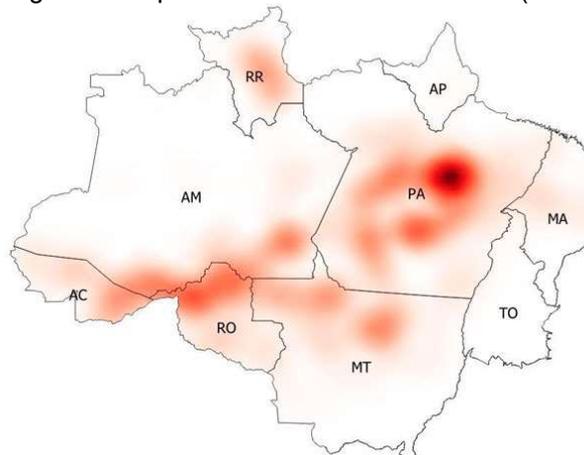
As questões ecológicas não podem ser vistas apenas como aquelas vinculadas ao meio ambiente, pois muitos outros aspectos estão envolvidos na complexidade das relações de vida. Na sociedade contemporânea, essas relações sociais e com o meio ambiente se tornam ainda mais complexas a partir da globalização e do capitalismo (KLUNK, 2022, p.6).

A partir dessa definição é possível elencar os principais conflitos socioambientais recorrentes na Amazônia Ocidental, bem como as potenciais ameaças relacionadas à esses conflitos.

As queimadas e o desmatamento da vegetação nativa estão entre essas principais ameaças no espectro dos conflitos socioambientais, por afetarem diretamente o ecossistema, causando entre outros prejuízos, a redução da biodiversidade pela alteração do habitat natural das diferentes espécies da fauna e da flora.

Nos últimos anos o fogo tem sido empregado como prática rudimentar para transformar as áreas de florestas amazônicas em espaços para a atividade agropecuária. Contudo, devido ao baixo grau de fertilização do solo amazônico na sua maior extensão, verifica-se que as queimadas para abertura de áreas de pastagens e cultivos agrícolas concentram-se em áreas mais férteis, principalmente no Estado de Roraima e na faixa meridional do ocidente amazônico inserida no chamado “arco do fogo que contempla os Estados de Rondônia, Acre e o sul do Amazonas. Como exemplo, nos últimos a expansão do arco do desmatamento no Amazonas já atingiu os municípios de Lábrea-AM, Boca do Acre-AM e Apuí-AM (INPE, 2020a).

Figura 8: Mapa de calor de desmatamento (2019)



Fonte: INPE (2020a)

Diante da repercussão midiática a nível internacional acerca do alastramento das queimadas nos últimos anos, sobretudo durante o período do chamado “verão amazônico”, buscou-se adotar medidas para reforçar a fiscalização ambiental. Nesse sentido, em complemento aos relatórios fornecidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção

da Amazônia (CENSIPAM), órgão subordinado ao Ministério da Defesa, criou a ferramenta Painel do Fogo, uma plataforma que fornece imagens de satélite da localização de fontes de calor em tempo real, estando integrada com órgãos de atuação direta em campo no combate às queimadas (INPE, 2020b; BRASIL, 2021e).

Outra causa do desmatamento é a extração ilegal madeireira fomentada pelo lucrativo comércio de madeiras nobres no mercado internacional. Tal prática muitas vezes está associada a apropriação de terras públicas devolutas, conhecida como grilagem, ocorrendo também em grande medida no interior de terras indígenas e em áreas protegidas. A dificuldade de acessos a essas áreas remotas dificulta a ação das agências fiscalizadoras, favorecendo a ação dos criminosos (PEREIRA, 2020, p.26).

Segundo Pereira (2020, p.27), outra prática delituosa amplamente utilizada na Amazônia Ocidental é o garimpo ilegal. Essa prática se figura como um dos principais vetores de transformação da paisagem natural. Nos últimos anos, fruto da ação das mineradoras e garimpeiros, as áreas de mineração estão se expandindo no ocidente amazônico e novas estão sendo criadas. Como reflexo, verifica-se a degradação do meio ambiente por meio do desmatamento para facilitar o acesso às áreas de garimpo. Além disso, os garimpos clandestinos provocam a poluição das águas fluviais, a formação de bancos de areia e alteração das margens e leitos dos cursos d'água (apud RASG, 2012).

Julga-se importante ressaltar que como grande parte das reservas minerais mais importantes estão inseridas em terras indígenas e Áreas Protegidas, torna-se recorrente a prática clandestina do garimpo no interior dessas áreas. Sendo assim, na Amazônia Ocidental a mineração ilegal ocorre em maior escala no Estado de Roraima, como por exemplo, no interior da Terra Indígena Yanomami, ensejando conflitos entre indígenas e garimpeiros.

Soma-se às práticas criminosas supramencionadas a biopirataria, relacionada a apropriação, tráfico ou roubo de espécies da fauna e da flora local, bem como do vasto conhecimento dos povos tradicionais acerca dos seus princípios ativos, tudo com fins comerciais (LIMA, 2018, p.38).

A Amazônia Ocidental por concentrar as áreas de vegetação nativa mais preservadas do bioma amazônico, com diversas espécies endêmicas, torna-se um campo fértil para a exploração por indivíduos e pesquisadores vinculados aos interesses econômicos de empresas e laboratórios internacionais, muitas vezes contando com o suporte de Organizações Não Governamentais que atuam de

maneira contrária ao interesse nacional. Assim, constata-se o flagrante desrespeito à soberania nacional sobre os seus recursos naturais, conforme defendido pela Convenção da Diversidade Biológica, ratificada pelo Estado brasileiro por meio do Decreto Federal nº 2.519 de 16 de março de 1998 (BRASIL, 1998).

Outrossim, face às características de permeabilidade da faixa de fronteira da Amazônia Ocidental, em grande parte coberta por áreas de florestas nativas preservadas, verifica-se que essa área é mais suscetível a prática da biopirataria, já que nela os criminosos se ocultam com maior facilidade da fiscalização das agências brasileiras e se valem da facilidade de transporte de material genético de elevado valor científico e econômico pela fronteira com os países vizinhos (LIMA, 2018, p.39).

Somam-se aos já citados outros ilícitos, como a caça e a pesca predatória. Cabe destacar, ainda, a problemática da questão indígena permeada com os conflitos socioambientais na Amazônia Ocidental, reforçando as críticas de Therezinha de Castro às políticas indigenistas impulsionadas por interesses estrangeiros (DE CASTRO, 1992, p.76).

As áreas demarcadas como Terras Indígenas se expandiram nos últimos anos, processo este impulsionado pela regulamentação dos direitos dos indígenas sobre estas terras, assegurados no Artigo 231 da Constituição Federal e na Declaração de Direito dos Povos Indígenas. Com efeito, a reduzida capacidade de atuação das agências fiscalizadoras, como a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), no interior dessas áreas, contribui para o crescimento dos delitos ambientais.

Com vistas à prevenção e repressão dos crimes ambientais, o governo federal buscou reforçar a segurança jurídica para dar suporte à realização de operações interagências com emprego das Forças Armadas na faixa de fronteira e no interior das terras indígenas e das unidades de conservação no período de 2019 a 2021, por meio dos seguintes decretos presidenciais: Decreto nº 9.985 de 23 de agosto de 2019; Decreto nº 10.022, de 20 de setembro de 2019; e o Decreto nº 10.730, de 28 de junho de 2021, tendo os dois últimos ampliado o prazo de vigência do primeiro (BRASIL, 2019b; BRASIL, 2019c; BRASIL 2021f).

Cabe salientar, ainda, a ocorrência dos crimes transfronteiriços tradicionais na Amazônia brasileira, com destaque para o narcotráfico, onde organizações criminosas (ORCRIM) nacionais e nos países limítrofes atuam organizadas em redes. O Estado do Amazonas, por exemplo, faz fronteira com os países que detêm o posto de maiores

produtores de cocaína do globo, respectivamente Colômbia e Peru, o que torna o Brasil a principal rota para a exportação transatlântica das drogas provenientes desses países andinos, servindo os afluentes do Amazonas como principais corredores de acesso às drogas pela fronteira.

Figura 9: As rotas do tráfico de drogas incidentes na Amazônia Ocidental



Fonte: ABIN (2021)

A grande capilaridade e capacidade de atuação de ORCRIM como o Primeiro Comando da Capital (PCC), no Brasil, as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), o Clã do Golfo e o Exército de Libertação Nacional (ELN), na Colômbia, e o Sendero Luminoso, no Peru, torna a região de fronteira cada vez mais vulnerável à ocorrência desses ilícitos, comprometendo em grande medida a integração e a soberania nacional pelo seu potencial de corromper a economia e os poderes locais (MARTU, 2002, p.81).

Em que pese ter sido assinado um acordo de paz entre o governo colombiano e as FARC em 2016, observa-se um recrudescimento da atuação de dissidentes desta narcoguerrilha em 2022, sobretudo na fronteira com a Venezuela, local onde ocorrem as principais disputas pelo controle de rotas internacionais do tráfico de drogas, com evidente risco de espraiamento da violência para o Brasil. Na fronteira brasileira, os baixos indicadores socioeconômicos favorecem o avanço das atividades criminosas, evidenciando a capacidade das narcoguerrilhas para a cooptação da população local, incluindo indígenas, para o narcotráfico.

Outro aspecto que potencializa o grau das ameaças existentes na fronteira amazônica brasileira se deve a transformação da dinâmica de atuação das narcoguerrilhas nacionais e estrangeiras, verificando-se um aumento substancial da

relação do narcotráfico com outras formas de ilícito, em especial os crimes ambientais. Como exemplo, em Roraima, verifica-se a relação de facções criminosas como o PCC com o garimpo ilegal no interior da Terras Indígena Yanomami, descortinando a hipótese de que o controle das áreas de extração mineral por ORCRIM está relacionada à lavagem de dinheiro proveniente do narcotráfico (RODRIGUES, 2021, p.3).

Do exposto, constata-se que a atuação das ORCRIM na faixa de fronteira da Amazônia Ocidental figura-se em grande óbice ao desenvolvimento sustentável, além de grave comprometimento da integridade territorial e da soberania nacional face o surgimento de formas de poder paralelo onde o Estado não se faz efetivamente presente. Nessa senda, o Exército Brasileiro assume papel de relevo na prevenção e combate a essas classes de delitos transfronteiriços no ocidente amazônico, atuando em conjunto com outras agências e órgãos de segurança pública.

5 A CONTRIBUIÇÃO DA FORÇA TERRESTRE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRAÇÃO DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

Como forma de levantar subsídios para responder à questão norteadora do presente estudo, serão apresentados neste capítulo a contribuição da Força Terrestre para o desenvolvimento sustentável e integração da Amazônia Ocidental. Para isso, é de vital importância a compreensão da concepção de emprego da Força Terrestre nessa região, bem como a sua organização, estrutura e atuação, sobretudo no ambiente interagências, tendo como premissas os aspectos fisiográficos e socioeconômicos da Amazônia Ocidental e a sua inserção na geopolítica mundial já abordadas nos capítulos anteriores.

5.1 A CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA DE EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

A Concepção Estratégica do Exército (CEEx), enquadrada no Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx), pode ser definida como um alicerce conceitual resultante de detalhadas análises e avaliações acerca dos aspectos conjunturais e dos reflexos destes para o preparo e o emprego da Força Terrestre. Nessa direção, a CEEx, alinhada ao Plano Estratégico do Exército, delinea a maneira como a Força Terrestre deve ser preparada, organizada, articulada e finalmente empregada para bem cumprir um amplo conjunto de atividades e tarefas afetas à sua missão constitucional (BRASIL, 2017). No que diz respeito às estratégias de emprego, traduzidas na maneira como as capacidades militares são utilizadas para superação dos óbices e consecução dos objetivos previstos, o Exército Brasileiro privilegia na sua atuação as estratégias da presença e da dissuasão, estando ambas intrinsecamente ligadas.

O Manual de Fundamentos EB20-MF-03.106 (Estratégia) apresenta a seguinte definição para a estratégia da presença:

Presença: caracteriza-se pela **presença militar**, no território nacional e suas extensões, com a finalidade de cumprir a destinação constitucional e as atribuições subsidiárias. É efetivada não só pela **criteriosa articulação das organizações militares no território**, como também preponderantemente pela **capacidade de rápido deslocamento** para qualquer região do País, quando necessário (BRASIL, 2020f, p.4-5).

A CEEEx vai mais além, abordando além da expressão militar, aspectos relacionados à expressão psicossocial e política mediante a sedimentação da mentalidade de defesa, com a sociedade integrada à expressão militar (BRASIL, 2017).

Já a **dissuasão** é caracterizada pela “manutenção de forças militares suficientemente poderosas e prontas para emprego imediato, capazes de desencorajar qualquer agressão militar” (BRASIL, 2020f, p. 4-5).

Do exposto, a CEEEx, ao privilegiar a estratégia da presença e da dissuasão, atende os preceitos definidos na PND e na END, sobretudo no que se refere ao preparo e emprego da Força Terrestre na Amazônia. A prioridade estratégica atribuída para a Defesa Nacional nesses instrumentos enfatiza a importância da ocupação militar desta região, caracterizando a estratégia de emprego da presença. Por outro lado, segundo a END, o fortalecimento da presença militar deve ser atingido mediante a adoção de uma série de ações estratégicas de maneira a se contrapor às principais ameaças, o que caracteriza a estratégia da dissuasão (BRASIL, 2020 a).

Na mesma direção, a Diretriz do Comandante do Exército (2021-2022) atribui destacada importância à aplicação da Estratégia da Presença no território nacional, conforme verifica-se a seguir:

23. Incrementar os conceitos afetos à **Estratégia da Presença**, mantendo o foco no fortalecimento da eficiência operacional da Força Terrestre, buscando uma criteriosa articulação das organizações militares (OM), associada à mobilidade estratégica, ao desenvolvimento da mentalidade de Defesa e à integração com a sociedade (BRASIL, 2022e, p.28).

No que diz respeito especificamente à Amazônia, tais diretrizes enaltecem a relação indissociável da Estratégia da Presença e da Dissuasão, conforme pode ser verificado a seguir:

1. Manter e incrementar as **ações de preparo e emprego para a defesa da Amazônia Brasileira** e sua integração ao restante do País, atentando para as peculiaridades e demandas específicas desta região, como sua enorme extensão territorial, baixa densidade demográfica, dificuldade de mobilidade, inúmeros recursos naturais e enorme capacidade energética.
2. Considerar as regiões de faixa de fronteira, a **região amazônica** e a costa do Atlântico Sul, como áreas de grande interesse para a Instituição, colaborando conjuntamente com a Marinha do Brasil e a Força Aérea Brasileira, na **manutenção da presença** do Estado e na defesa dos interesses nacionais.
3. Aprimorar a infraestrutura dos **Pelotões Especiais de Fronteira** por meio dos Programas Estratégicos do Exército.
- ...5. Aprimorar as capacidades de proteção, de pronta-resposta e de **dissuasão**, mantendo a Força Terrestre em condições de neutralizar eventuais ameaças que se concretizem junto à fronteira terrestre do País, contribuir para a defesa do litoral, para a defesa antiaérea e garantir a

integridade do território, do patrimônio e da soberania nacional (BRASIL, 2022e, p.23).

As diretrizes apresentadas ratificam as tendências já observadas do papel central da Força Terrestre para a consecução da Estratégia da Presença na Amazônia. Conforme destacado por Franchi (2013), o processo de ocupação do espaço amazônico nos governos militares teve prosseguimento após a redemocratização, em 1985. Isso porque a estabilização da fronteira sul, como resultado de uma gradativa integração do Cone Sul, calcada na superação das rivalidades estratégicas e das desconfianças mútuas, fez com que os esforços para o fortalecimento da presença militar em áreas estratégicas para a defesa nacional fossem concentrados para a Amazônia, ocorrendo um gradativo aumento do efetivo e dos recursos militares na região (FRANCHI, 2013).

Tal assertiva é confirmada, ainda, pelas diversas ações implementadas no escopo do Plano de Reestruturação do Exército desde o início deste século, dentre as quais podem ser elencadas as seguintes na Amazônia Ocidental: instalação do 6º PEF/ 7º BIS em Uiramutã-RR, em 2001; instalação do 7º PEF/5º BIS em Tunuí-AM, em 2003; implementação do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (São Gabriel da Cachoeira-AM), em 2004; transferência e transformação do 3º Batalhão de Infantaria (São Gonçalo-RJ) em 3º Batalhão de Infantaria de Selva (Barcelos-AM), em 2010; criação e ativação do 2º Pelotão de Comunicações de Selva (São Gabriel da Cachoeira-AM); e a ativação da 3ª Companhia de Forças Especiais com sede em Manaus-AM (BRASIL, 2009a).

Em se tratando de ocidente amazônico, atualmente o Exército Brasileiro possui no Comando Militar da Amazônia um efetivo de aproximadamente 17.000 militares, dos quais cerca de 73% estão em OM sediadas no estado do Amazonas. Nessa região, verifica-se que a Estratégia da Presença alcança a sua maior expressão na faixa de fronteira, pela articulação dos PEF e de outras Organizações Militares (OM) junto às penetrantes fluviais que incidem no país.

Julga-se importante ressaltar, ainda, que além dos aspectos políticos e militares relacionados à estratégia da presença, estudos recentes apontam que a ocupação militar no interior amazônico, em especial nas áreas fronteiriças e interiores, contribui em grande medida para o desenvolvimento socioeconômico local. Nos municípios isolados da Calha Norte do Rio Amazonas, a presença de OM fortalece o mercado consumidor pela maior média salarial dos militares em relação à média da população

local. Além disso, a presença militar fomenta o mercado de trabalho formal e a injeção de capital na forma de contrato de aquisição de materiais e serviços locais para atender as demandas das OM.

Como exemplo, o artigo publicado na Coleção Meira Mattos intitulado “o reflexo socioeconômico da presença militar na fronteira norte: Barcelos-AM e o 3º Batalhão de Infantaria de Selva”, apresenta por meio de uma análise criteriosa de diferentes indicadores socioeconômicos que a presença militar, além de permitir o cumprimento da missão precípua de garantia da soberania e da integridade territorial, funciona como indutor para o desenvolvimento regional e a integração a partir de um maior dinamismo da economia local face à injeção de recursos somado aos resultados das ações subsidiárias, como ACISOS e operações interagências para prevenção e repressão de ilícitos transfronteiriços e ambientais (DE MORAES, PEREIRA, FRANCHI, 2021).

Nesse sentido, a estratégia da presença em prol do desenvolvimento e da integração amazônica é efetivada pelo Exército Brasileiro pelo uso das suas capacidades e meios para atuar na vastidão do território amazônico. Além da mobilidade estratégica, mantém-se efetivamente presente em localidades remotas, contribuindo para a vivificação. Destaca-se que o Exército atua como corresponsável para a consecução de tais objetivos, uma vez que dentro da concepção de defesa nacional, a Estratégia da Presença pressupõe a atuação da Força Terrestre em conjunto com outros órgãos e agências, tal como preconizado na Ação Estratégica de Defesa (AED) nº 17: “Intensificar a contribuição de diversos setores governamentais para a proteção, o desenvolvimento e a maior integração da região Amazônica com as demais regiões do País. (BRASIL, 2020a, p.65). Com efeito, verifica-se a permanente necessidade de incremento das capacidades e meios militares, com destaque para os meios de comando, controle e comunicações, de monitoramento e de transporte.

Dentre as iniciativas já promovidas pelo Estado brasileiro que privilegiam a estratégia da presença na Amazônia figura-se o Programa Calha Norte (PCN), criado em 1985 e incorporado em 1999, pelo Ministério da Defesa. Esse Programa tem por missão contribuir para o resguardo da soberania nacional, da integridade territorial, além de fomentar o desenvolvimento sustentável das regiões por ele contempladas (BRASIL, 2021g, p.4). A abrangência do PCN esteve delimitada, inicialmente, aos municípios fronteiriços dos estados do Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. Em vista

da real necessidade de fortalecimento da soberania, da integração e do desenvolvimento nas regiões isoladas, o programa teve o seu alcance gradativamente ampliado, alcançando, na Amazônia Ocidental, os estados do Acre e de Rondônia, além de passar a cobrir todo o território do estado do Amazonas. Atualmente, o PCN abrange 442 municípios de todos os estados da Amazônia Legal, além do estado do Mato Grosso do Sul, totalizando 5.986.784km², cerca de 70% da área total do país, onde está inserido 85% da população indígena nacional. (BRASIL, 2021 g, p.4).

Com o fito de fortalecer a presença do poder público no espaço amazônico, apoiado no binômio defesa e desenvolvimento, o PCN tem na atuação das Forças Armadas, em especial do Exército Brasileiro, um dos seus principais eixos norteadores, sobretudo para a ocupação de vazios estratégicos, além de corroborar mediante o cumprimento de ações subsidiárias para a melhoria da qualidade de vida da população local, favorecendo a sua fixação. Para isso, o referido programa é estruturado entorno das vertentes civil e militar. A primeira consiste no repasse de verbas federais de emendas parlamentares e convênios estabelecidos entre o Ministério da Defesa e os Estados e municípios para a implementação de projetos de infraestrutura, tais como a construção e reforma de hospitais, escolas, portos, estradas, rede de energia e aquisição de equipamentos.

Já a vertente militar do programa, é operacionalizada mediante o repasse de recursos orçamentários às Forças Armadas, com a finalidade precípua de implantar novas Organizações Militares e reestruturar as já existentes nas localidades atendidas pelo programa. Dentre as principais ações executadas pelo Exército Brasileiro no PCN, podem ser apontadas as seguintes: conservação do modal viário; reestruturação dos PEF; manutenção de pequenas centrais elétricas; e construção de infraestruturas básicas.

Não obstante, além de contribuir para o bem-estar social, uma das vertentes do desenvolvimento sustentável, os recursos destinados pelo PCN têm grande aplicabilidade no incremento da operacionalidade das tropas mais isoladas, sobretudo dos PEF. Segundo Duque (2019), a alocação desses recursos para a aquisição de materiais de emprego militar, como motores e embarcações, é de grande relevância para o preparo e emprego das frações, sobretudo no que se refere às ações preventivas e repressivas na faixa de fronteira contra delitos transfronteiriços e ambientais (DUQUE, 2019, p.46).

Assim, infere-se que o PCN tem contribuído desde a sua implementação para mitigar os efeitos negativos decorrentes da baixa integração e do vazio demográfico dessas localidades. Ao cumprir tal objetivo, alinhado à concepção estratégica de fortalecimento da presença militar na Amazônia, soma esforços para a implementação de uma política de integração e valorização dessa região, conforme idealizado por Therezinha de Castro.

5.2 A ORGANIZAÇÃO E A ESTRUTURA DA FORÇA TERRESTRE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

Conforme preconiza o manual de Doutrina Militar Terrestre (2019), a Força Terrestre, como instrumento de atuação do Exército Brasileiro, tem sua estrutura, organização e preparo consolidados com base nas suas capacidades. Essas capacidades são resultado da sinergia de sete fatores determinantes, sendo eles: Doutrina; Organização; Adestramento; Material; Educação; Pessoal; e Infraestrutura. Em tempo de paz, são os Comandos Militares de Área que, munidos de tais capacidades, se encarregam do cumprimento das missões operativas da Força Terrestre (BRASIL, 2019 d, p.1-3).

No cenário da Amazônia Ocidental, cabe ao Comando Militar da Amazônia (CMA), criado pelo Decreto nº 40.179, de 27 de outubro de 1956, a execução desde os tempos de paz das atividades de preparo e emprego em prol da defesa dessa região. Ao cumprir tais objetivos, contribui, ainda, para a integração e para o desenvolvimento do ocidente amazônico, especificamente na sua área de responsabilidade que inclui o espaço territorial abrangido pelos estados do Amazonas, Roraima, Acre e Rondônia, tendo a sua sede em Manaus-AM.

Nesse sentido, visando a defesa da Pátria em situação de paz e a garantia da lei e da ordem e dos poderes constitucionais, conforme o Art.144 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº97, de 9 de junho de 1999, ao CMA é atribuída a seguinte missão:

Conduzir atividades para o preparo e o emprego das suas Grandes Unidades e Organizações Militares diretamente subordinadas. Estas atividades visam à atuação em Operações de Defesa Externa, de Segurança Integrada no conceito da Garantia da Lei e da Ordem, de Proteção de Estruturas Estratégicas, de Ações na Faixa de Fronteira e demais atribuições subsidiárias. Tudo isso, com a finalidade de cooperar com o desenvolvimento da área estratégica da Amazônia Ocidental, fortalecer a sua defesa e

contribuir para o bom relacionamento com a sociedade local e com os países fronteiriços (BRASIL, 2022f, p.1).

Para cumprir esta missão o CMA tem na sua organização elementos de combate, apoio ao combate e apoio logístico vocacionados para atuação em ambiente de selva dentro da estrutura constante do organograma do Anexo A (fl. 92). Com base no organograma, verifica-se que o CMA tem na base da sua organização 04 (quatro) Brigadas de Infantaria de Selva, Grande Unidades dotadas de grande aptidão para o emprego em operações na região amazônica, em razão da maior adaptabilidade e conhecimento do ambiente de selva, do armamento e equipamento leve e da especificidade do adestramento para emprego nesse bioma. Dentre outras características, as Bda Inf SI apresentam elevada capacidade operativa, flexibilidade e rapidez quando do deslocamento no ambiente operacional amazônico (BRASIL, 2019d, p.4-6).

Subordinados a essas Grande Unidades (GU), existem OM estrategicamente posicionadas de forma a possibilitar maior rapidez na resposta a qualquer ameaça. Merecem destaque os Comandos de Fronteira de valor Unidade, como o Comando de Fronteira Roraima e 7º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron RR/7º BIS), o Comando de Fronteira Rio Negro e 5º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron RN/5º BIS), o Comando de Fronteira Solimões e 8º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron SOL/8º BIS), o 61º Batalhão de Infantaria de Selva, o Comando de Fronteira Rondônia e 6º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron RO/6º BIS) e o Comando de Fronteira do Acre e 4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron AC/4º BIS). A essas Unidades estão diretamente subordinados os Pelotões Especiais de Fronteira e os Destacamentos Especiais de Fronteira, situados nas principais penetrantes oriundas dos países limítrofes.

Além das OM de combate orgânicas das Brigadas de Infantaria de Selva, cabe destacar a presença de outras tropas no CMA, como a 3ª Companhia de Forças Especiais e o 4º Batalhão de Aviação do Exército (4º BAvEx), ambos sediados em Manaus-AM. Essas tropas agregam maior poder de combate e capacidade de pronta resposta face às eventuais ameaças em pontos distantes e isolados na área de responsabilidade do CMA.

Em razão das características fisiográficas do bioma amazônico já apresentadas no presente estudo, verifica-se a importância em particular do 4º BAvEx face o desafio por parte do Exército de projetar força e se fazer presente em toda a extensão dessa

vasta região. O seu emprego incrementa a capacidade de deslocamento das tropas e de transporte de carga, sendo esta OM de Aviação dotada de aeronaves HM1-Pantera; HM-2 BlackHawk e HM-4 Jaguar. Além de agregar capacidade operativa, o 4º BAvEx contribui subsidiariamente para o desenvolvimento e a integração regional, conforme ficou evidenciado recentemente quando do emprego dos seus meios pelo Comando Conjunto Amazônia para fazer chegar a vacina contra a COVID-19 nas comunidades indígenas isoladas (CMA, 2022).

Figura 10: Apoio do 4º BAVEx na Op COVID-19



Fonte: RGCE (2022d)

Além disso, o CMA explora o elevado potencial hidroviário amazônico para o deslocamento e apoio logístico fluvial. Para isso são empregados os meios orgânicos dos Batalhões, suplementados pela capacidade de transporte do CECMA, OM subordinada à 12ª Região Militar, com sede em Manaus-AM. Com efeito, o largo emprego dos meios aéreos e fluviais, por vezes combinados aos das demais forças singulares, corrobora para que a aplicação da estratégia da presença na Amazônia Ocidental se dê de forma mais efetiva.

Em se tratando de estudar o emprego das capacidades da Força Terrestre na Amazônia Ocidental em prol do desenvolvimento sustentável e da integração dessa região, torna-se impositivo, ainda, apresentar as atividades desenvolvidas pela Engenharia de Construção do Exército, representada no CMA pelo 2º Grupamento de Engenharia. Esse Grande Comando é composto pelo 5º Batalhão de Engenharia de Construção (5º BEC, Porto Velho-RO), 6º BEC (Boa Vista-RR), 7º BEC (Rio Branco-AC), 8º BEC (Santarém-PA), 21ª Companhia de Engenharia de construção (21ª Cia E Cnst, São Gabriel da Cachoeira-AM), Companhia Comando/2º Gpt E (Manaus-AM) e pela Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar (CRO 12, Manaus-AM).

Dessa forma, à exceção do 8º BEC, todas as demais OM de Engenharia vinculadas ao 2º Gpt E estão sediadas na Amazônia Ocidental (BRASIL, 2022g).

A atividade de Engenharia de Construção do Exército no ocidente amazônico acompanhou o fortalecimento da presença militar e as necessidades prementes de equipar o território nessa região para atender às Hipóteses de Emprego da Força Terrestre. Nessa senda, o 2º Gpt E tem por missão garantir o corrente emprego da Engenharia em proveito do CMA, conduzindo a execução de projetos, obras, bem como a gestão do meio ambiente, material, patrimônio, operações e recursos humanos.

Para isso, tem desenvolvido diversas atividades, dentre as quais podem ser elencadas as seguintes, realizadas nos últimos anos ou em andamento: Operação Caititu para recuperação de ramais em Brasileia-AC e Epitaciolândia-AC, pelo 7º BEC; obras de manutenção e conservação da BR 401, pelo 6º BEC; recuperação da estrada Camanaus, que liga São Gabriel da Cachoeira-AM ao porto pela 21ª Cia E Cnst, garantindo o abastecimento da cidade realizado exclusivamente por via fluvial; Operação Tunuí 2 para recuperação da pista de pouso do 7º PEF de Tunuí Cachoeira-AM pela 21ª Cia E Cnst; Operação Jaru para manutenção e conservação de trechos na BR-364 pelo 5º BEC; além da construção e reparação de pontes, instalação de módulos de geração de energia solar e construção de poços em comunidades indígenas. Ademais, já estão em andamento: obras de conservação de trechos da BR 364 e a restauração e ampliação do aeródromo de Santa Rosa do Purus-AC, pelo 7º BEC; manutenção e conservação da BR 307; e a pavimentação do acesso do 4º PEF ao aeródromo de Estirão do Equador-AM, pela 21ª Cia E Cnst (BRASIL, 2022g).

Ante o exposto, infere-se que a Engenharia do Exército tem prestado incontestável contribuição para o desenvolvimento e integração da Amazônia Ocidental, ao mesmo tempo que mantém os seus quadros com elevado grau de adestramento.

Por fim, depreende-se que a Força Terrestre na Amazônia Ocidental tem logrado êxito no cumprimento das suas missões por meio da sinergia resultante das múltiplas capacidades das tropas do CMA. Não obstante, tendo em vista a prioridade estratégica atribuída a esta região para a Defesa, estudos contínuos são realizados a fim de aprimorar a organização e os meios a disposição do CMA. Como exemplo, merece destaque a criação do Núcleo do 4º Batalhão de Inteligência Militar por transformação da 4ª Companhia de Inteligência, em Manaus-AM, conforme Portaria

nº 1.580 do Comandante do Exército, de 31 de agosto de 2021, o que corrobora para a produção de conhecimentos e para a obtenção e manutenção da consciência situacional em proveito das operações militares. Destarte, ao potencializar suas capacidades de atuação, a Força Terrestre cumpre de forma mais efetiva a sua missão precípua de Defesa da Pátria, além de cooperar subsidiariamente para a integração e o desenvolvimento da Amazônia (BRASIL, 2021h).

5.3 AS OPERAÇÕES EM AMBIENTE INTERAGÊNCIAS NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

Segundo o Manual de fundamentos Doutrina Militar Terrestre (EB20-MF-10.102), em situações de não guerra, a expressão do poder militar é normalmente empregada em um ambiente interagências, onde pode vir a exercer o papel mais preponderante. Nessa senda, nas operações em ambiente interagências o planejamento, preparo e emprego da Força Terrestre são conduzidos considerando a presença de múltiplos atores estatais e não estatais, civis ou militares, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, com potencial de influenciar os rumos das operações e a consecução dos objetivos estabelecidos (BRASIL, p.2-3, 2019 d).

Outrossim, conforme o Manual de Campanha Operações Interagências (EB70-MC-10.248), essas operações caracterizam-se pelo estreito relacionamento e pela conjunção de esforços entre a Força Terrestre e outros órgãos e instituições formalmente constituídos e dotados de competências específicas, definidos de maneira geral como agências. Ademais, a aplicação do poder militar é de caráter episódico e limitada no tempo e no espaço por dispositivo legal, de forma que a atuação da Força Terrestre não está relacionada propriamente às ações de combate, exceto em situações excepcionais. Assim, nas Operações de Cooperação e Coordenação com Agências (OCCA), a sinergia alcançada pela existência de interesses, propósitos e objetivos congruentes contribui para a maior eficácia, eficiência e efetividade dessas operações (BRASIL, p.1-2, 2020g).

Em se tratando de Amazônia Ocidental, constata-se que o ambiente interagências é altamente complexo, não apenas em razão das características fisiográficas e socioeconômicas que impactam, entre outros fatores, na sustentabilidade logística, mas principalmente em razão da multiplicidade de atores. Quanto às agências, destacam-se as seguintes: Órgãos de Segurança Pública (OSP),

como a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Militar, Polícia Civil e a Força Nacional de Segurança Pública; órgãos de fiscalização ambiental, com destaque para o IBAMA e o ICMBio; agências do governo, como a ABIN; fundações, como a FUNAI; o CENSIPAM, subordinado ao MD; além de diversas ONGs e até mesmo Organismos Internacionais (OI), dentre outras agências. A diferença de cultura organizacional e processos entre a Força Terrestre e as demais agências figuram-se em alguns casos como grandes óbices no contexto das OCCA.

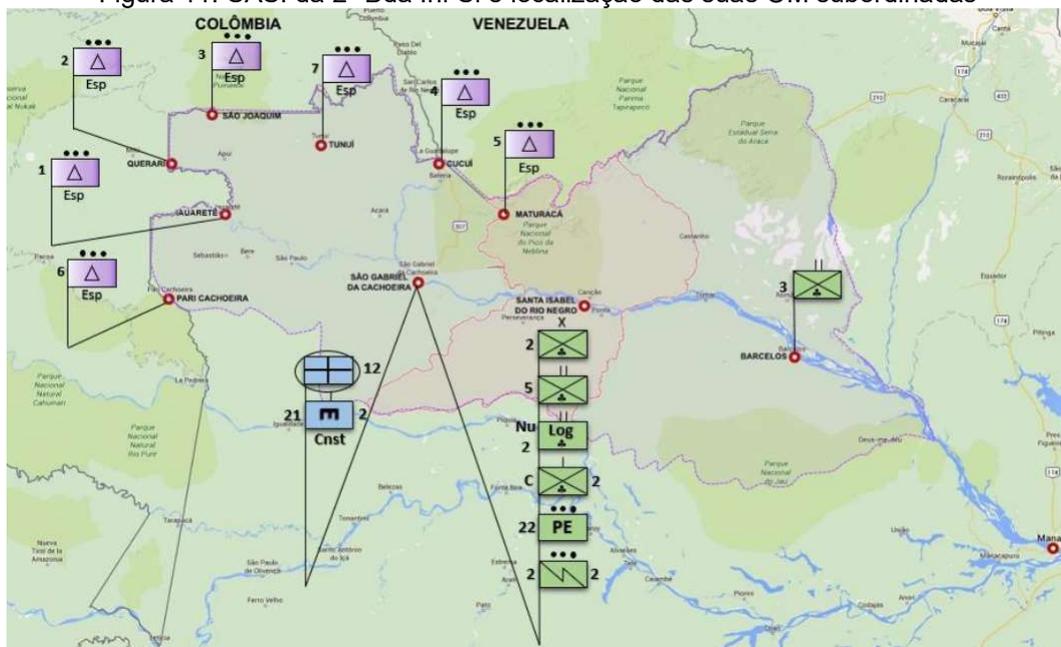
No que diz respeito especificamente às ONGs, verifica-se a inexistência de marcos regulatórios para o seu funcionamento. Não estando sujeitas ao ordenamento jurídico, muitas ONGs atuam em benefício de grandes atores internacionais e de maneira contrária ao interesse nacional de promover efetivamente o desenvolvimento e a integração da Amazônia ao restante do país. Essa problemática foi objeto sendo das críticas mais notórias de Therezinha de Castro, mormente no tocante a questão indígena.

Uma vez definidas as atribuições da Força Terrestre para atuação em uma OCCA, estas estarão alinhadas a algum dos seguintes propósitos: garantia dos poderes constitucionais; prevenção e combate ao terrorismo; atuação sob a égide de OI; apoio à política externa em tempo de paz ou crise; garantia da lei e da ordem, além de atribuições subsidiárias e outras operações em situação de não guerra, como as operações na faixa de fronteira (BRASIL, p.6-3, 2019 d).

Na Amazônia Ocidental, crescem de importância as ações voltadas ao combate aos delitos transfronteiriços e ambientais no contexto da proteção integrada, seja por intermédio das Operações de Garantia da Lei e da Ordem ou das Operações na Faixa de Fronteira, complementadas por ações subsidiárias. Nessa direção, sem deixar de reconhecer a relevância de outras ações, como a ajuda humanitária, acolhimento e interiorização de migrantes e refugiados venezuelanos no contexto da Operação Acolhida, desenvolvida na SASI da 1ª Bda Inf SI, o presente estudo teve como enfoque a repressão aos crimes na faixa de fronteira e aos delitos ambientais, especificamente nas SASI das 2ª e 16ª Bda Inf SI, com destaque para as Operações Verde Brasil I e II, realizadas entre os anos de 2019 e 2021. Assim, julga-se importante apresentar a missão, estrutura organizacional e a delimitação das SASI dessas GU, bem como as principais ameaças e recorrências de crimes transfronteiriços e ambientais em suas respectivas áreas de responsabilidade que venham a demandar a execução de operações interagências.

Alinhada à Diretriz do CMA, a 2ª Bda Inf SI, Brigada Rio Negro, possui as seguintes missões: contribuir para defesa da Pátria como Força de Vigilância Estratégica; atuar na Garantia da Lei e da Ordem, de forma preventiva e operativa, particularmente na faixa de fronteira; e cooperar com o desenvolvimento sustentável econômico e social em sua área de responsabilidade (2ª Bda Inf SI, 2022). Para isso, conforme Anexo A (fl. 92), a 2ª Bda Inf SI possui em sua estrutura organizacional 06 (seis) OM, além do Comando da Brigada, sendo elas: Cmdo Fron RN/5º BIS; 3º BIS; 2º Batalhão Logístico de Selva (2º B Log SI); Cia C/2ª Bda Inf SI; 2º Pelotão de Comunicações de Selva (2º Pel Com SI); e 22º Pelotão de Polícia do Exército (22º Pel PE). Exercendo o papel de vigilância avançada, subordinados ao Cmdo Fron RN/5º BIS, estão os seguintes PEF: 1º PEF (Yuaretê); 2º PEF (Querari); 3º PEF (São Joaquim); 4º PEF (Cucuí); 5º PEF (Matarucá); 6º PEF (Pari-Cachoeira); e 7º PEF (Tunuí Cachoeira) (BRASIL, 2022h).

Figura 11: SASI da 2ª Bda Inf SI e localização das suas OM subordinadas



Fonte: 2ª Bda Inf SI (2017)

A vasta área de responsabilidade da 2ª Bda Inf SI de 294.507km², banhada pelo Rio Negro e seus afluentes, contempla a estratégica região da “cabeça do cachorro”, no extremo noroeste do território nacional. Essa área abrange Barcelos (sede do 3º BIS) e São Gabriel da Cachoeira (sede das demais OM da 2ª Bda Inf SI), respectivamente os 2º e 3º maiores municípios do país em extensão, além do município de Santa Isabel do Rio Negro, caracterizando-se como uma área de grande vazio demográfico, conforme apresentado na Tabela 3 (p.45) e Figura 6 (p.46). Cabe

salientar ainda, o elevado percentual de cidadãos de ascendência indígena que habitam essa área (BRASIL, 2022h).

Além disso, a SASI da 2ª Bda Inf SI comporta cerca de 1700km de fronteira com a Venezuela, a norte, entre a Serra do Aracá e o Cucuí-AM, e com a Colômbia entre Cucuí-AM, a norte, e Pari Cachoeira-AM, a oeste. Do ponto de vista fisiográfico, esta área possui relevo movimentado, vegetação nativa densa, típica da floresta equatorial, escassez de estradas e cursos fluviais com restrita navegabilidade, o que gera impactos substanciais à logística das operações (BRASIL, 2022h).

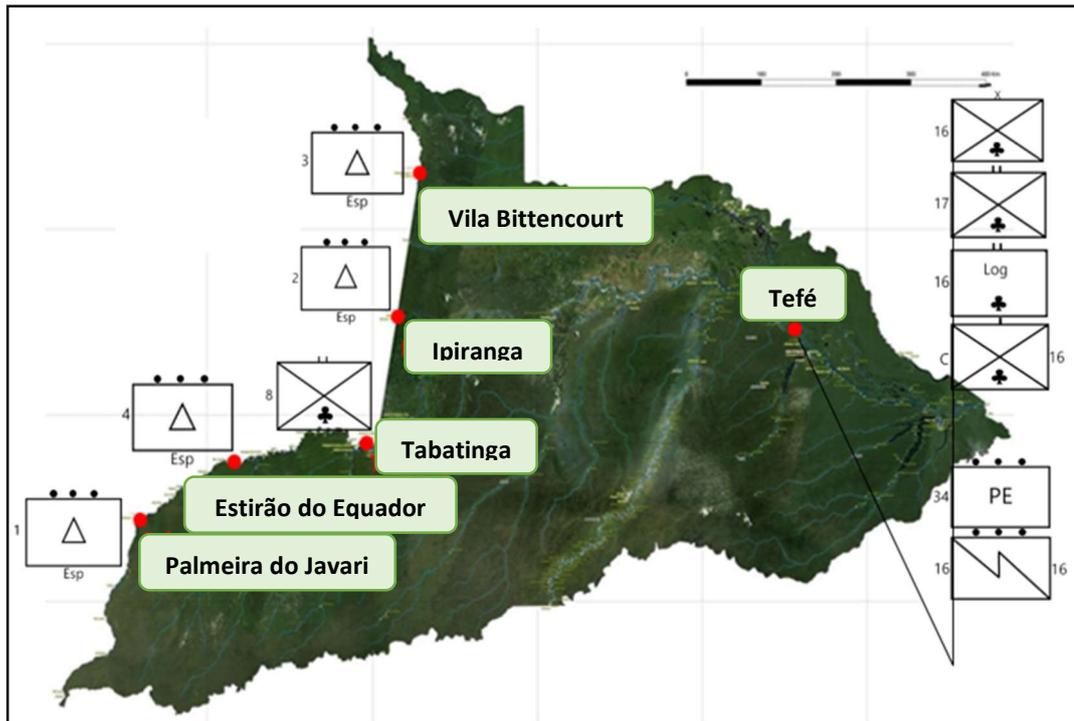
Por sua vez, a 16ª Bda Inf SI, Brigada das Missões, de maneira similar à 2ª Bda Inf SI, tem a seguinte destinação: vigiar a faixa de fronteira na sua área de responsabilidade, assegurando o alerta oportuno acerca da atuação de forças adversas com o potencial de comprometer a integridade do território nacional; atuar na prevenção e repressão de qualquer ameaça que compromete a lei, a ordem e os fundamentos do estado democrático de direito; proporcionar apoio logístico, de comunicações, de inteligência, de instrução e de assessoramento às agências envolvidas nas ações de GLO, inclusive nas de combate aos delitos transfronteiriços e ambientais, quando determinado; e, subsidiariamente, cooperar com o desenvolvimento nacional e civil (BRASIL, 2022i).

Para cumprir tais missões, a 16ª Bda Inf SI conta na sua estrutura organizacional com as seguintes tropas: na guarnição de Tefé-AM, o Cmdo 16ª Bda Inf SI; o 17º BIS; a 16ª Base Logística (16ª Ba Log); a Cia C/16ª Bda Inf SI; o 34º Pel PE; o 16º Pel Com SI; e em Tabatinga-AM, o Cmdo Fron Sol/8º BIS. A este último estão subordinados o 1º PEF (Palmeira do Javari); 2º PEF (Ipiranga); 3º PEF (Vila Bittencourt); e 4º PEF (Estirão do Equador) (BRASIL, 2022i).

A Área de Responsabilidade da 16ª Bda Inf SI abrange o extremo ocidente do território nacional, no estado do Amazonas, correspondendo a cerca de 466.000km² e comporta 17 (dezessete) municípios, com destaque para Tefé, Coari, e Tabatinga, esta última situada na tríplice fronteira (Brasil-Colômbia-Peru). Tem os seus limites balizados ao norte pelo rio Japurá, a Sul pelo Rio Juruá e a oeste por 1632 km de fronteira com a Colômbia e o Peru, compreendida entre Cachoeira de Machado, ao norte, e a foz do Rio Jaquirana, a sul. Do exposto verifica-se que a imensidão da área de responsabilidade e da fronteira, impõe grande desafio à Brigada das Missões na tarefa de combater os ilícitos transfronteiriços e ambientais.

Nesse sentido, ressalta-se o posicionamento estratégico das OM sediadas em Tefé-AM, para onde convergem as principais penetrantes fluviais, bem como do Cmdo Fron Sol/8º BIS e dos seus PEF, proporcionando a vigilância avançada às margens de importantes afluentes do Solimões, como o Rio Javari (1º PEF), Rio Içá (2º PEF); Rio Japurá (3º PEF); e Igarapé (4º PEF).

Figura 12: SASI da 16ª Bda Inf SI e localização das suas OM subordinadas



Fonte: 4º CGEO (2019). Modificado pelo autor

Do ponto de vista fisiográfico, de maneira análoga à 2ª Bda Inf SI, verifica-se na SASI da 16ª Bda Inf SI a escassez de redes de transporte, restrita em grande parte aos modais aéreo e fluvial, sobretudo por meio do rio Solimões e seus afluentes que integram diferentes municípios, redundando em grandes óbices operacionais e logísticos em razão das grandes distâncias a serem percorridas. Como exemplo, a sede da GU em Tefé-AM está a uma distância de cerca de 942km de Tabatinga, o que representa um tempo de deslocamento médio de 01 (uma) jornada por balsa pelo Rio Solimões.

Cabe salientar, ainda, que a precária organização político administrativa nas áreas de responsabilidade das duas GU tem como traço comum a carência de meios e de efetivos por parte das demais agências, mormente as de controle fronteiriço, alfandegário, fiscalização ambiental e de Segurança Pública. Dessa maneira, o emprego das duas GU em operações interagências busca suplementar a capacidade

dos órgãos diretamente responsáveis pela fiscalização, prevenção e repressão dos crimes transfronteiriços e ambientais em suas respectivas áreas de responsabilidade.

No tocante à dimensão humana, do ponto de vista econômico e psicossocial, constata-se que tanto a Brigada Rio Negro quanto a Brigada das Missões tem suas áreas de responsabilidades englobando municípios com baixo dinamismo econômico e IDH. Como exemplo, os municípios fronteiriços de Santa Isabel do Rio Negro-AM e Atalaia do Norte-AM, respectivamente nas SASI da 2ª e da 16ª Bda Inf SI, figuram entre os piores IDH da Amazônia. Tal situação contribui para uma maior incidência dos conflitos socioambientais, ensejando o constante emprego dessas duas GU em cooperação e com outras agências.

A seguir, será estudado o emprego dessas duas GU nas Operações Ágata e Verde Brasil I e II, entre os anos de 2019 e 2022, a fim de melhor compreender como a atuação da Força Terrestre pode contribuir para a integridade territorial e do patrimônio nacional, em particular dos recursos naturais estratégicos, bem como o reflexo dessas ações para o desenvolvimento sustentável e a integração na Amazônia Ocidental.

5.3.1 As Operações na Faixa de Fronteira na Amazônia Ocidental – Operação ÁGATA

Segundo a CF/88, art.20, § 2º, a faixa de fronteira é definida como o espaço territorial de 150km de largura que se estende a partir dos limites fronteiriços, sendo esta de capital importância para a defesa nacional, conforme a Lei 6.634/1979. Segundo o Ministério das Relações Exteriores (2011), no estado do Amazonas que comporta as áreas de responsabilidade das 2ª e 16ª Bda Inf SI, a extensão da faixa de fronteira é de 3959 km, assim divididas: 885km de fronteira com a Venezuela; 1644km de fronteira com a Colômbia; e 1430km de fronteira com o Peru, sendo esta última a única demarcada integralmente por obstáculo natural, o Rio Javari. Em consequência, infere-se que a área de abrangência da faixa de fronteira das duas GU em conjunto totaliza 593.850 km².

Nessa área, a Força Terrestre em cumprimento a sua missão constitucional e atribuição subsidiária elencada na Lei Complementar Nr 97, de 1999, alterada pelo inciso IV, do art. 16-A, da Lei Complementar Nr 136, de 25 de agosto de 2010, é frequentemente empregada na repressão à crimes ambientais e transfronteiriços,

atuando de forma isolada ou em coordenação com as demais forças singulares e diferentes agências, incluindo órgãos de segurança pública dos três entes federativos. A título de exemplo das agências com as quais a Força Terrestre mantém estreito relacionamento quando das ações de repressão aos ilícitos na faixa de fronteira do estado do Amazonas, destacam-se a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Militar e Civil, além de órgãos de fiscalização ambiental, como o IBAMA e o ICMBio, e agências específicas, como o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) (BRASIL, 1999; BRASIL, 2010b; BRASIL, 2022j).

Nesse contexto, inicialmente com base no Plano Estratégico de Fronteiras implementado pelo Decreto nº 7.496, de 8 de junho de 2011, o MD, por intermédio do EMCFA, tem executado, desde 2011, a Operação Ágata. Nessa operação, a Força Terrestre atuava de forma episódica, em pontos estratégicos da fronteira. A partir de 2017, fruto da necessidade de se aprimorar a governança, a Operação Ágata passou a ser desenvolvida em uma nova concepção com a implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), sob gestão de um comitê executivo capitaneado pelo GSI e do qual faz parte o EMCFA (BRASIL, 2022j). Com efeito, tem ocorrido um maior número de operações de menor duração, objetivando a surpresa nas ações. Ademais, há uma criteriosa seleção das agências envolvidas, maior coordenação das operações com as forças de segurança e largo emprego de operações de inteligência.

Cabe salientar que a faixa de fronteira com a Venezuela, Colômbia e Peru é considerada área prioritária para as ações no PPIF, em razão da maior vulnerabilidade dessa fronteira face à sua permeabilidade e crescente atuação de ORCRIM, sobretudo as narcoguerrilhas. Para se contrapor à essas ameaças, no CMA a Operação Ágata é planejada trimestralmente e desenvolvida em 3 níveis: Ágata nível 1 (GC/Pel/Cia); Ágata nível 2 (Btl/Bda); e Ágata nível 3 (Bda/DE/C Cj). Dentre as operações realizadas nas áreas de responsabilidade das 2ª e 16ª Bda Inf SI, no ano de 2021, estão as seguintes: Op Curaretinga e Curare (2ª Bda Inf SI); Op Poraquê (16ª Bda Inf SI); e a Op Escudo, desenvolvida na área de responsabilidade das duas GU (BRASIL, 2022j).

Durante as operações são executadas missões táticas de prevenção e repressão aos crimes mais recorrentes, notadamente o contrabando de armas e munições, o narcotráfico, além de crimes ambientais diversos como a biopirataria, a extração ilegal de madeira, o garimpo ilegal e as queimadas. Dentre as ações,

destaca-se o reconhecimento de fronteira; patrulhamento terrestre e fluvial ostensivo com órgãos de segurança pública; bloqueio e controle fluvial e de estradas; revista de instalações, pessoas e embarcações; operações de busca e apreensão; e a segurança e suporte logístico às agências fiscalizadoras.

Do exposto, verifica-se a importância de um eficiente sistema de comando e controle nessas operações como suporte ao processo decisório. Nessa direção, destaca-se a implementação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), programa estratégico desenvolvido pelo Exército Brasileiro e que consiste no emprego de meios de sensoriamento com vistas ao monitoramento e controle da faixa de fronteira, incluindo as áreas isoladas no ocidente amazônico (BRASIL, 2018).

Em última análise, o SISFRON, alinhado à END, fortalece a presença do poder público e o seu poder dissuasório na faixa de fronteira, além de garantir a rapidez, continuidade e segurança do fluxo de dados por parte das forças operativas. Para isso, entre as principais entregas do SISFRON destaca-se a 3ª fase do Projeto de Sensoriamento e Apoio à Decisão (SAD 3A) que destinada a prover meios do SISFRON aos PEF da 2ª Bda Inf SI e 16ª Bda Inf SI. Segundo o Relatório de Gestão do Comando do Exército (2021), foram adquiridos, entre outros meios, binóculos termais, óculos de visão noturna, rede integrada de comunicações HF e equipamentos para Sistema de Radiocomunicação Digital Troncalizado (SRDT). Como resultado, é obtida uma consciência situacional mais efetiva para a tomada de decisões, pautada em informações oportunas e confiáveis que garantem maior capacidade de pronta resposta às ameaças nas operações interagências contra delitos transfronteiriços e ambientais, além de proporcionar maior proteção às comunidades indígenas (RGCE, p.65-66, 2022d).

No que concerne aos resultados alcançados pela Operação Ágata, observa-se a sua prestimosa contribuição para a segurança da sociedade e para a proteção ambiental. Como exemplo dos resultados tangíveis alcançados pela Operação Ágata Conjunta na área de responsabilidade da 2ª Bda Inf SI, em março do corrente ano, foram realizados flagrantes de degradação ambiental decorrente de garimpo ilegal no Igarapé Arixana, em Santa Izabel do Rio Negro, sendo apreendidos diversos equipamentos, como bombas submersas, motosserras, além de armas e munições. A operação contou com a participação da Marinha do Brasil e da Força Terrestre, representada por militares do 3º BIS, atuando em cooperação à Polícia Federal,

ICMBio, IBAMA e Secretaria de Segurança Pública do estado do Amazonas (BRASIL, 2022k).

Já na área de responsabilidade da 16ª realizada, a Op Ágata Conjunta, realizada no período de 03 a 12 de maio de 2022, resultou na apreensão de quase duas toneladas de drogas ilícitas, além de armas, munições, animais silvestres, dinheiro em espécie e ouro contrabandeado, nas proximidades do Lago do Tabaco, em Japurá-AM. Ao todo foram revistadas 767 embarcações, tendo sido 11 apreendidas e 8 notificadas. A Força Terrestre esteve representada pelas tropas da 16ª Bda Inf SI nas ações ao longo da calha do Rio Solimões. Ainda no escopo da operação, destacam-se a realização de ACISO nas comunidades carentes, como o apoio de atendimento médico e odontológico por parte dos militares, colaborando para a vertente social do desenvolvimento sustentável da região (BRASIL, 2022l).

Além disso, constatam-se os benefícios da operação para a Força Terrestre, traduzidos no incremento da sua capacidade operativa e de integração às demais agências, o que é obtido por meio do adestramento, emprego continuado e recebimento de novos meios e recursos diversos. Soma-se a isso o fato de que, ao cooperar para a segurança da sociedade e para a proteção ambiental, o emprego dessas duas GU na Operação Ágata acaba por contribuir também para o fortalecimento da imagem institucional do Exército.

Do acima exposto, infere-se que a atuação da Força Terrestre no combate aos ilícitos transfronteiriços e ambientais na faixa de fronteira do Amazonas, ao somar esforços com outras agências na repressão aos delitos, coopera em grande medida para o desenvolvimento e a integração da Amazônia Ocidental.

5.3.2 As Operações de Garantia da Lei e da Ordem Ambiental

Diante da repercussão na mídia nacional e internacional sobre o crescimento do desmatamento ilegal da floresta amazônica, com destaque para o avanço das queimadas sobre a vegetação nativa a partir de 2019, agravado pelo período de seca na região, o Estado brasileiro adotou medidas para fazer frente aos ilícitos ambientais que potencializam as pressões internacionais e relativizam a soberania brasileira sobre a Amazônia. Dentre as ações mais concretas no nível político destacaram-se as Operações de Garantia da Lei e da Ordem Ambiental, precisamente as Operações Verde Brasil.

Com vistas à proteção dos recursos naturais estratégicos amazônicos e ao combate aos delitos ambientais que incidem na região, o Estado Brasileiro por meio do Decreto nº 9.985, de 23 de agosto de 2019, determinou o emprego das Forças Armadas em ações de GLO e subsidiárias. Tais ações desenvolveram-se em estreita cooperação e coordenação com outras agências, cabendo à Força Terrestre assegurar o suporte logístico, o comando e controle e a segurança aos órgãos de segurança pública e de fiscalização ambiental, além de atuar com emprego dos recursos operacionais na repressão direta de delitos ambientais.

Em que pese a sua vertente ambiental, o emprego das Forças Armadas na Operação Verde Brasil seguiu os mesmos preceitos de uma Operação de GLO comum, ocorrendo de forma episódica, em áreas restrita, por período pré-determinado e por decisão do Presidente da República, encontrando amparo legal na Constituição Federal, em seu artigo 142, na Lei Complementar 97, de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 2010, e no Decreto nº 3.897, de 2001.

Nesse sentido, a Operação Verde Brasil ocorreu, inicialmente, no período de 24 de agosto a 24 de setembro de 2019, prorrogada pelo Decreto nº 10.022 até 24 de outubro. Quanto a área de abrangência, esteve restrita à Amazônia Legal, incluindo as terras indígenas e as unidades federais de conservação ambiental. Cabe salientar, contudo, que as Forças Armadas não possuem poder de polícia para atuar no combate aos crimes ambientais, somente podendo fazê-lo na faixa de fronteira, quando da ausência dos órgãos de segurança pública ou ambientais legalmente competentes, devendo ainda preservar as competências exclusivas das polícias judiciárias.

Para tanto, foram ativados 03 (três) Comandos Conjuntos na Amazônia Legal, especificamente na Amazônia Ocidental, o Comando Conjunto Amazônia. Essa estrutura operacional se encarregou da coordenação e articulação da Força Terrestre com integrantes das demais forças singulares e Órgãos de Segurança Pública, como a Polícia Federal e a Força Nacional de Segurança, e de fiscalização ambiental, em especial o IBAMA e o ICMBio, além de representantes do CENSIPAM para a avaliação ambiental e de órgãos estaduais afins. Dentre as principais ações empreendidas pela Força Terrestre estão as patrulhas, escoltas, postos de bloqueio fluviais e terrestres, apoio de transporte e acolhimento de agentes em bases operacionais, tudo em favor das agências envolvidas.

No estado do Amazonas, cuja porção sul está situada no chamado “arco do fogo”, precisamente na área de responsabilidade da 16ª Bda Inf SI, somente no primeiro mês da operação já haviam sido atingidos os seguintes resultados tangíveis: 178 focos de incêndio combatidos; cinco acampamentos clandestinos interditados; 43 autos de infração expedidos; 9.878,58m³ de madeira bruta apreendida; 20 pessoas detidas; multas aplicadas que somadas alcançam o valor de R\$10.106.793,00; e veículos e maquinários apreendidos (BRASIL, 2021).

De maneira a conjugar esforços e alcançar a sinergia necessária no combate aos delitos ambientais, o Estado Brasileiro, por meio do Decreto nº 10.239, de 11 de fevereiro de 2020, reativou o Conselho Nacional da Amazônia Legal (CNAL), criado em 1995, alterando a sua subordinação ao Ministério do Meio-Ambiente, para a Vice-presidência da República. Em síntese, o CNAL, adotando o lema “proteger e preservar a Amazônia é desenvolver o Brasil”, encarregou-se da coordenação das ações interministeriais voltadas à preservação, proteção e desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal (BRASIL, 2020h).

A existência de uma estrutura de governança mais robusta a partir da reativação do CNAL e os resultados satisfatórios alcançados na fase inicial da Operação Verde Brasil levaram a sua reativação, por meio do Decreto nº 10.341, de 6 de maio de 2020, dando início à Operação Verde Brasil 2, no período de 11 de maio a 10 de junho de 2020, tendo o prazo final sido prorrogado em três ocasiões até 30 de abril de 2021.

Na Operação Verde Brasil 2, ao Comando Conjunto Amazônia estiveram subordinadas a Força-Tarefa Conjunta Integrada NEGRO, capitaneada pela 2ª Bda Inf SI, e a Força-Tarefa Conjunta Integrada SOLIMÕES, sob coordenação da 16ª Bda Inf SI. De maneira análoga à primeira fase da operação, os esforços estiveram concentrados no combate aos focos de incêndio e na prevenção e repressão dos delitos ambientais, como o garimpo e o desmatamento ilegal, com a realização de reconhecimentos e patrulhamentos fluviais e terrestres, principalmente nas Áreas de Responsabilidade dos PEF (CMA, 2020).

Na Área de Responsabilidade da 2ª Bda Inf SI as ações coordenadas com agentes da FUNAI, Polícia Federal, Força Nacional e Polícias Militar e Civil do Estado do Amazonas tiveram como principal objetivo o combate ao garimpo ilegal, além de outros ilícitos associados ao desmatamento. Para tanto, houve o emprego dos PEF subordinados ao Cmdo Fron RN/5º BIS nas ações preventivas e repressivas,

sobretudo por meio de patrulhamentos nas áreas fronteiriças próximas ao município de São Gabriel da Cachoeira-AM.

Como exemplo dos resultados tangíveis alcançados pela 2ª Bda Inf SI no contexto da Operação Verde Brasil 2, no dia 25 de junho de 2020, foi apreendida uma grande quantidade de material em uma carvoaria ilegal na Comunidade Indígena Terra Preta, entre fornos de extração de carvão, sacos de carvão, veículos, embarcações, motosserras, artefatos para armadilha, espingardas e cartuchos de munição Cal.12 (BRASIL, 2020i).

Figura 13: Apreensão em carvoaria ilegal pela 2ª Bda Inf SI



Fonte: 2ª Bda Inf SI (2020)

Somado a isso, um Destacamento de Operações na Selva do 3º BIS foi empregado principalmente nas ações de patrulhamento fluvial, na região entre os municípios de Barcelos-AM e Santa Isabel do Rio Negro-AM, ao longo da calha do Rio Negro.

Já na SASI-4 da 16ª Bda Inf SI, o Cmdo Fron Sol/8º BIS, por meios dos seus PEF, atuaram nas calhas dos rios Japurá, Içá, Javari e Solimões, onde diuturnamente realizaram patrulhas fluviais e terrestres e operaram Postos de Bloqueio e Inspeção Fluvial (PCIFlu) de forma inopinada e em diferentes pontos, procedendo a abordagem, inspeção e revista de embarcações e aeronaves, de maneira a coibir possíveis práticas de desmatamento e outros crimes ambientais, além de possibilitar o levantamento de dados de inteligência. Para tanto, cada PEF empregou de maneira descentralizada um efetivo médio de 01 (um) Grupo de Combate em cada ação realizada.

O 17º BIS, por sua vez, empregando um efetivo médio de 01 (um) Pelotão, realizou reconhecimentos aéreos, terrestres e fluviais em áreas monitoradas pelo Grupo de Integração para Proteção da Amazônia (GIPAM), como possíveis locais de desmatamento na região dos municípios de Tefé-AM, Alvarães-AM e Juruá-AM (BRASIL, 2021j).

Figura 14: Revista em embarcação no Rio Solimões



Fonte: 16ª Bda Inf SI (2021j)

Com efeito, conforme aponta o relatório da Operação Verde Brasil 2, da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, durante o período da operação foram obtidos resultados expressivos, com apreensões consideráveis e redução das queimadas e locais de desmatamento. Além disso, a intensificação da presença do Exército Brasileiro na repressão aos ilícitos transfronteiriços e ambientais, além do seu efeito dissuasório, contribui para reforçar o sentimento de nacionalidade e de defesa da pátria na população local, incluindo as comunidades indígenas (BRASIL, 2021j).

Assim, verifica-se que a atuação da Força Terrestre nas Operações de Garantia da Lei e da Ordem Ambiental no estado do Amazonas, abrangendo uma das áreas mais preservadas e ricas em recursos naturais da Amazônia Ocidental, fortaleceu a integração com outras agências. Da soma de capacidades resultaram ações que em muito contribuem para o desenvolvimento regional ao mitigar os impactos sobre a biodiversidade amazônica, ativo ambiental passível de ser explorado de maneira sustentável em benefício da própria população local, tal como idealizado por Therezinha de Castro.

Ressalta-se ainda que, concomitantemente à Operação Verde Brasil, foi desenvolvida, entre março de 2020 e agosto de 2021, a Operação COVID-19, visando

o cumprimento de ações subsidiárias para mitigar os efeitos deletérios decorrentes da pandemia da COVID-19, cujos reflexos na Amazônia Ocidental foram potencializados sobretudo pelas dificuldades logísticas. Assim, proporcionando suporte à população com recursos operacionais e logísticos, as tropas subordinadas ao Comando Conjunto Amazônia desenvolveram, dentre outras, as seguintes atividades: transporte de materiais e insumos de saúde, tais como cilindros de oxigênio e vacinas; controle fronteiriço e apoio às agências de controle sanitário; desinfecção de materiais e locais públicos; ações de conscientização junto à população local; doações de sangue; doações de alimentos às comunidades indígenas; campanhas de vacinação; mobilização de postos de triagem; atendimento médico nos Hospitais de Guarnição situados na faixa de fronteira; e realização de ACISOS (BRASIL, 2021j).

Dessa forma, infere-se que essas ações assistenciais em áreas remotas reforçam a presença do Estado, favorecendo a integração e a vertente social do desenvolvimento sustentável regional.

6 CONCLUSÃO

A crescente e efetiva presença da Força Terrestre na Amazônia Ocidental, bem como sua atuação em coordenação e cooperação com outras agências, têm se figurado em importantes vetores para a promoção das condições necessárias ao desenvolvimento sustentável regional e integração aos demais rincões do país.

Para isso, ressalta-se o papel das Forças Armadas e, em especial do Exército Brasileiro, na superação de óbices de grande envergadura no ocidente amazônico, como o vazio demográfico e os aspectos fisiográficos relacionados à vegetação, clima, hidrografia e grande extensão territorial. Tais aspectos dificultam a integração física e econômica às demais regiões, além de propiciarem condições para a maior incidência dos crimes ambientais, transfronteiriços e dos conflitos socioambientais.

Destarte, a Força Terrestre, atuando de forma alinhada à END que estabelece a região amazônica como área prioritária, tem potencializado suas capacidades, orientada pelas estratégias da presença e da dissuasão. Assim, desdobra-se de forma vigilante em diversos pontos da região, com destaque para a faixa de fronteira e principais penetrantes fluviais, seguindo uma tendência histórica observada desde os tempos do Brasil colônia.

Da análise realizada infere-se que a ocupação militar do ocidente amazônico tem contribuído notoriamente para o crescimento de núcleos habitacionais em áreas isoladas, favorecendo o desenvolvimento socioeconômico pelo incremento da renda local, geração de emprego, diversificação das atividades econômicas e pela realização de ações subsidiárias. Assim, tais reflexos socioeconômicos sedimentam a base para a integração e o desenvolvimento da Amazônia Ocidental de forma sustentável, conforme idealizado por Therezinha de Castro.

A prevenção e a repressão dos crimes ambientais e transfronteiriços nos últimos anos por meio das OCCA, com destaque para as Operações na Faixa de Fronteira e as Operações de Garantia da Lei e da Ordem Ambiental, alcançaram resultados tangíveis expressivos nos últimos anos. O combate aos ilícitos, como o narcotráfico na faixa de fronteira do Amazonas com a Venezuela, Colômbia e Peru, fomenta a segurança na fronteira e no interior amazônico, reprimindo a atuação das ORCRIM. Com efeito, reduz-se a vinculação da população local às práticas ilícitas, o que somado à maior segurança, figuram-se em atrativos para o desenvolvimento regional a partir de atividades econômicas sustentáveis.

Quanto à prevenção e repressão de crimes ambientais, a atuação da Força Terrestre na Amazônia Ocidental no escopo das Operações de GLO, como as Operações Verde Brasil, em conjunto com as demais forças singulares, Órgãos de Segurança Pública e agências fiscalizadoras ambientais, assegurou prestimosa contribuição para a redução dessa classe de ilícitos naquela região. Atuando de forma preventiva, os militares apoiaram as agências com seus meios logísticos e de comunicações para fomentar entre a população da região, incluindo as comunidades indígenas, uma maior conscientização acerca da preservação do meio ambiente e do cumprimento das leis ambientais.

De igual maneira, a atuação repressiva por meio dos seus recursos operacionais resultou em ganhos expressivos, tendo durante o período das Operações Verde Brasil, entre 2019 e 2021, havido significativa redução do desmatamento ilegal pelas queimadas, além de outros crimes como o garimpo ilegal e a biopirataria. Do exposto, conclui-se que tais ações contribuem diretamente de forma inequívoca para o desenvolvimento sustentável da região. Não obstante, para que tais resultados sejam perenes, carece a adoção de políticas públicas voltadas ao fomento de alternativas socioeconômicas sustentáveis.

Ademais, a resposta do Estado brasileiro por intermédio da Operação Verde Brasil ajudou a promover uma a imagem positiva do país no concerto das nações. Sendo assim, além de contribuir para o desenvolvimento sustentável as ações de prevenção e repressão aos crimes ambientais reforçam a soberania brasileira sobre a Amazônia face as pressões internacionais que buscam respaldar suas críticas nos conceitos de “soberania esverdeada” e da “responsabilidade de proteger”, o que torna a atuação da Força Terrestre estratégica do ponto de vista geopolítico.

No que se refere à integração da região ao todo nacional, mais uma vez destaca-se o importante papel exercido pelo Exército Brasileiro, a começar pela vivificação de áreas isoladas por meio da atuação de frações destacadas ao longo da extensa faixa de fronteira da Amazônia Ocidental. Soma-se a isso, as ações subsidiárias de apoio à infraestrutura local com amplo emprego dos recursos da Engenharia de Construção do Exército para a recuperação e manutenção da rede viária, incluindo pontes, estradas e aeródromos, somando esforços para vencer os desafios impostos pela fisiografia da região com o incremento da sua capacidade logística, promovendo a integração física e econômica do ocidente amazônico à outros mercados regionais.

Além disso, ressalta-se os impactos positivos advindos do emprego dos recursos provenientes do Programa Calha Norte. No contexto do programa, o Exército promove a construção e reforma de estruturas que atendem as necessidades das tropas destacadas e da população local, como poços artesianos, módulos geradores de energia solar, além de instalações de saúde, educação, transporte e comunicações. Dessa maneira, evidencia-se a contribuição do Exército para a integração do ocidente amazônico, reforçando a soberania nacional sobre aquela região, ao mesmo tempo que cria melhores condições para o desenvolvimento sustentável nas vertentes ambiental, econômica e social.

De maneira análoga, verifica-se a colaboração do Exército para a integração da região por meio da implementação de outros programas estratégicos, com destaque para o SISFRON e o Programa Amazônia Conectada. Como exemplo, a implementação do SAD-3A no escopo do SISFRON possibilita o emprego de modernos meios para a vigilância e o monitoramento da extensa faixa de fronteira do Amazonas, em particular nas Áreas de Responsabilidade das 2ª e 16ª Bda Inf SI. Em consequência, essa vigilância constante reforça a presença do Estado nas áreas mais remotas, promovendo a sua integração, ao mesmo tempo que possibilita melhores condições para as ações de proteção e preservação ambiental nas áreas monitoradas, favorecendo o desenvolvimento sustentável.

Quanto ao Programa Amazônia Conectada, a instalação de cabos de fibra ótica ao longo das calhas dos Rios Negro e Solimões por tropas do Exército, além de cumprir sua finalidade precípua de garantir o enlace entre as OM destacadas na fronteira e no interior da Amazônia Ocidental com o Comando Militar da Amazônia, potencializando a sua capacidade de Comando, Controle e Comunicações, contribui indiretamente para a integração das redes de informática e comunicações nas localidades isoladas situadas às margens das infovias. Ao possibilitar o acesso à internet nessas zonas mais carentes, o Exército colabora, ainda, para o desenvolvimento sustentável na sua vertente social, por meio da inclusão digital, além de gerar condições mais satisfatórias para a implementação de alternativas socioeconômicas para a exploração sustentável das riquezas naturais da região.

Conclui-se, ainda, que o Exército cumpre um papel de indutor da integração dessa importante região estratégica a partir da realização de outras ações subsidiárias, com destaque para as Ações Cívicas Sociais. Nesse contexto, ressalta-se o apoio de saúde e logístico à população local nas áreas mais isoladas, inclusive

nas comunidades indígenas. Tal papel foi notório por ocasião da recente crise provocada pela pandemia da COVID-19, tendo os militares empregado vultuosos recursos para garantir a assistência de saúde e a distribuição de vacinas e outros insumos em diferentes localidades do ocidente amazônico.

Por fim, verifica-se que o Exército Brasileiro tem seguido a sua vocação na Amazônia Ocidental, empregando o “braço forte” na repressão aos crimes que comprometem a nossa defesa, soberania e preservação do patrimônio natural, e a “mão amiga” no amparo à população desassistida. Como resultado, contribui efetivamente com os seus recursos operacionais e logísticos para o desenvolvimento sustentável e integração dessa região.

REFERÊNCIAS

ALBAGLI, Sarita. **Amazônia: fronteira geopolítica da biodiversidade**. Disponível em: <http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/viewFile/175/169> Acesso em: 02 mar.2022.

ALBAGLI, Sarita. **Amazônia: fronteira geopolítica da biodiversidade**. Disponível em: <http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/viewFile/175/169> Acesso em: 02 mar.2022.

AMARAL, Thales Borges. **Alternativas para o provimento de energia elétrica em regiões isoladas da Amazônia: análise de viabilidade de sistemas híbridos com diesel, solar FV e bateria**. Tese de Doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2020.

ARAÚJO, Marco Aurélio Bezerra de. **As Operações Militares Desenvolvidas na Faixa de Fronteira da Região Amazônica: atuação do Comando Militar da Amazônia nas Operações de Cooperação e Coordenação com Agências**. Rio de Janeiro: ECEME, 2018.

BECKER, Bertha K. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009, 172 p.

BECKER, Bertha K. **Geopolítica da Amazônia**. Portal de Revistas da USP. Estudos Avançados. v.19, n.53, p. 71-86. São Paulo: USP, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Amazônia Legal**. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 2021b.

BRASIL. Lei Complementar nº 117, de 02 set. 2004. Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 jun. 1999, que dispõe sobre as **normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias**. Diário Oficial da União, Brasília, 03 set. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp117.htm#art1>. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. Lei Complementar nº 136, de 25 ago. 2010. Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 jun. 1999, que dispõe sobre as **normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias**. Diário Oficial da União, Brasília, 26 ago. 2010b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp136.htm>. Acesso em: 17 jan. 2022.

BRASIL. Lei Complementar nº 97, de 09 jun. 1999. **Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas**. Diário Oficial da União, Brasília, 10 jun. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp97.hTm>. Acesso em: 15 jan. 2022.

BRASIL. Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979. **Dispõe sobre a faixa de fronteira.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6634.htm. Acesso em: 2 fev. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. **Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.** Disponível em <http://www.ibama.gov.br/leiambiental/home.htm#cap5>. Acesso em: 2 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações. Centro Nacional de Monitoração e Alertas de Desastres Naturais. **Mapa da seca na Amazônia Ocidental.** Brasília: CEMADEN, 2021a. Disponível em: <https://www.gov.br/cemaden> Acesso em: 08 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia.** 2021e. O painel do fogo já está disponível. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/censipam/noticias/o-painel-do-fogo-ja-esta-disponivel> >. Acesso em: 08 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando do Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operação na Faixa de Fronteira.** Brasília, DF, 2022j.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando do Exército. Estado-Maior do Exército. Sistema de Planejamento do Exército 2017 - Fase IV: Concepção Estratégica do Exército. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando do Exército. Estado-Maior do Exército. **Relatório de Gestão do Comando do Exército Exercício 2020.** Brasília, DF, 2021i.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando do Exército. Estado-Maior do Exército. **Relatório de Gestão do Comando do Exército Exercício 2021.** Brasília, DF, 2022d.

BRASIL. Ministério da Defesa. Departamento do Programa Calha Norte. **Portifólio do Departamento do Programa Calha Norte.** Brasília, DF, 2021g.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando do Exército. CI 45-01: **Ação Cívico-social (ACISO).** Brasília: Estado-Maior do Exército, 1a. ed. EGGCF, 2009b.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando do Exército. **Cria o Comando Militar do Norte.** Portaria nº 142, de 13 de março de 2013.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando do Exército. **Plano Estratégico do Exército 2020-2023.** Brasília, 2019a.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando do Exército. EB 20-MF-10.102: **Manual de Fundamentos Doutrina Militar Terrestre.** Brasília: Estado-Maior do Exército, 2ª Edição, 2019d.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando do Exército. EB20-MF-03.106: **Manual de Fundamentos Estratégia**. Brasília: Estado-Maior do Exército, 3ª Edição, 2020f.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando do Exército. EB 70-MC-10.248: **Manual de Campanha Operações Interagências**. Brasília: Comando de Operações Terrestres, 2ª Edição, 2020g.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando do Exército. **Cria o Núcleo do 4º Batalhão de Inteligência Militar por transformação da 4ª Companhia de Inteligência**. Portaria nº 1580, de 31 de agosto de 2021h.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando Militar da Amazônia. **Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia**. Histórico. Manaus, 2016. Disponível em: <<https://www.cecma.eb.mil.br/historico.html>>. Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando Militar da Amazônia. 2ª Brigada de Infantaria de Selva. **A 2ª Brigada de Infantaria de Selva participa de apreensão em carvoaria ilegal**. Manaus-AM, 29 jun. 2020i. Disponível em: <<https://www.2bdainfsl.eb.mil.br/comandante.html>>. Acesso em: 03 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando Militar da Amazônia. **Presidente da República inaugura módulos de geração de energia solar construídos em Maturacá pela Engenharia do Exército**. 2021c. Disponível em: <<https://www.cma.eb.mil.br/index.php/mais-noticias/presidente-da-republica-inaugura-modulos-de-geracao-de-energia-solar-construidos-em-maturaca-pela-engenharia-do-exercito>> Acesso em: 17 jun.2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando Militar da Amazônia. **16ª Brigada de Infantaria de Selva**. Tefé, AM, 2021j.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Comando Militar da Amazônia**. Disponível em:<<http://www.cma.eb.mil.br/>>. Acesso em: 10 jan. 2022f.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando Militar da Amazônia. **2ª Brigada de Infantaria de Selva**. Mensagem do Comandante da 2ª Brigada de Infantaria de Selva. Disponível em: <<https://www.2bdainfsl.eb.mil.br/comandante.html>>. Acesso em: 03 jun. 2022h.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando Militar da Amazônia. **16ª Brigada de Infantaria de Selva**. Missão, Visão e Valores. Disponível em:<<https://www.16bdainfsl.eb.mil.br/missoes.html>>. Acesso em: 03 jun. 2022i.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando Militar da Amazônia. **Operação Ágata Conjunta Amazônia flagra área de degradação ambiental**. Disponível em: <<https://www.cma.eb.mil.br/index.php/mais-noticias/operacao-agata-conjunta-amazonia-flagra-area-de-degradacao-ambiental>>. Acesso em: 05 jul.2022k.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Diretriz do Comandante do Exército 2022**. Brasília, DF, 2022e.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. **Livro do Seminário de Defesa e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia**, Rio de Janeiro, RJ: ECEME, 2010a.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Escritório de Projetos do Exército. **Portifólio Estratégico do Exército**. Brasília: EPEX, 2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Programa Amazônia Protegida**. Brasília: EPEX, 2022a. Disponível em: <<http://www.epex.eb.mil.br/index.php/amazonia-protegida>> Acesso em: 26 jan.2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Projeto Amazônia Conectada**. Disponível em: <<http://www.amazoniaconectada.eb.mil.br/ultimas-noticias-na-midia/92-projeto-amazonia-conectada-beneficia-exercito-e-municipios-da-regiao-amazonica-com-conectividade>>. 2021d. Acesso em: 17 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **2º Grupamento de Engenharia**. Disponível em:< <https://www.2gpte.eb.mil.br/> >. Acesso em: 20 jun. 2022g.

BRASIL. Ministério da Defesa. Força Aérea Brasileira. Comissão de Aeroportos da Região Amazônica. **COMARA retoma as obras em Estirão do Equador no Amazonas**. Belém, PA, 2014. Disponível em: <<https://www2.fab.mil.br/comara/index.php/2014-12-11-17-51-57/210-comara-retoma-obras-estirao>>. Acesso em: 10 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)**. Brasília: Ministério da Defesa, 2020b.

BRASIL. Ministério da Defesa. Marinha do Brasil. 9º Distrito Naval. **Comando Conjunto Amazônia divulga resultados da Operação Ágata**. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/com9dn/resultados_operacao_agata>. Acesso em: 06 ago.2022l.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Plano Estratégico de Reestruturação do Exército 2011-2014**. Brasília, DF, 2009a.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília: Ministério da Defesa, 2020a.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo técnico do estado do Amazonas-Censo Escolar 2021**. Brasília: INEP, 2022c.

BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Superintendência da Zona Franca de Manaus. **Amazônia Ocidental**. Manaus, 2022b. Disponível em: <<https://www.gov.br/suframa/pt-br/assuntos/amazonia-ocidenta>>. Acesso em 30 de janeiro de 2022.

BRASIL. Ministério da Infraestrutura. **Bacia Amazônica Ocidental**. Brasília, 2015b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas. Belém: SUDAM, 2020c. **Síntese de indicadores da Amazônia Legal**. Disponível em: <<http://repositorio.sudam.gov.br/sudam/biblioteca/publicacoes-institucionais/sintese-de-indicadores-da-amazonia-legal-2020.pdf>>. Acesso em: 21 jan. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. **Cidades Intermediárias da Amazônia Legal**. Belém: SUDAM, 2a. ed, 2020d.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. **Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia Legal 2020-2023**. Belém: SUDAM, 2020e. Disponível em:<<http://prda.sudam.gov.br/>> Acesso em: 21 jan. 2022.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. **Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil - Regiões Hidrográficas brasileiras**. Ed Esp, 2015a.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 10.022, de 20 set. 2019. **Altera o Decreto nº 9.985, de 23 de agosto de 2019, para ampliar o prazo do emprego das Forças Armadas na Amazônia Legal**. Diário Oficial da União. Brasília-DF, 20 set. 2019c. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10022.htm>. Acesso em: 15 jan.2022.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 10.239, de 11 fev. 2020. **Dispõe sobre o Conselho Nacional da Amazônia Legal**. Diário Oficial da União. Brasília-DF, 12 fev. 2020h. Disponível em:<<https://www.gov.br/planalto/pt-br/conheca-a-vice-presidencia/conselho-da-amazonia/decreto-no-10-239-11-fev-20-transferencia-do-conselho-1.pdf>>. Acesso em: 21 jan.2022.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 10.730, de 28 jun. 2021. **Autoriza o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem nas terras indígenas, em unidades federais de conservação ambiental, em áreas de propriedade ou sob posse da União e, por requerimento do respectivo Governador, em outras áreas dos Estados abrangidos**. Diário Oficial da União. Brasília-DF, 28 jun. 2021f. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10730.htm>. Acesso em: 26 jan.2022.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 2.519, de 16 mar. 1998. **Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica**, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992. Diário Oficial da União. Brasília-DF, 17 mar. 1998. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2519.htm>. Acesso em: 26 jan.2022.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 3.987, de 24 ago. 2001. **Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e**

dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília-DF, 27 ago. 2001. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3897.htm>. Acesso em: 26 jan.2022.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 9.985, de 23 ago. 2019. **Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem e para ações subsidiárias nas áreas de fronteira, nas terras indígenas, em unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas da Amazônia Legal na hipótese de requerimento do Governador do respectivo Estado.** Diário Oficial da União. Brasília-DF, 23 ago. 2019b. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9985.htm>. Acesso em: 15 jan.2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.651, de 25 maio. 2012. **Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências.**, assinada em Brasília, em 25 de maio de 2012. Diário Oficial da União. Brasília-DF, 28 maio. 2012. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm>. Acesso em: 04 abr.2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.985, de 18 jul. 2000. **Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.**, assinada em Brasília, em 18 de julho de 2000. Diário Oficial da União. Brasília-DF, 19 jul. 2000. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm>. Acesso em: 04 abr.2022.

BRASIL. Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional. **Faixa de Fronteira.** Brasília, DF, 2011.

BRITO, Danigete Maria Chaves; BASTOS, Cecília Maria Chaves Brito; FARIAS, Rosana Torrinha Silva de; BRITO, Daímio Chaves; DIAS, Gabriel Augusto de Castro. **Conflitos socioambientais no século XXI.** Revista de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP Macapá, n. 4, p. 51-58, dez, 2020.

CORDANI, Umberto Giuseppe; JULIANI, Caetano. **Potencial mineral da Amazônia: problemas e desafios.** Universidade de Salamanca. Revista de Estudos Brasileiros. V.6, p. 91-108, 2018.

DE CASTRO, Therezinha. **Amazônia - Geopolítica do Confronto e Geostratégia da Integração.** A Defesa Nacional, n. 755, 1992.

DE CASTRO, Therezinha. Brasil da Amazônia ao Prata. **Rio de Janeiro: Colégio Pedro II**, p. 147, 1983.

DE MORAES, Carlos Henrique Arantes; PEREIRA, Dan Milli; FRANCHI, Tássio. O reflexo socioeconômico da presença militar em um município da fronteira norte. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, v. 16, n. 55, p. 107-132, 2022.

DNPM. Departamento Nacional da Produção Mineral. **Anuário Mineral Brasileiro**. Brasília: DNPM, 2019.

DUQUE, João Carlos. **As contribuições do exército relacionadas à defesa, preservação e proteção dos recursos naturais da Amazônia Oriental, a partir dos governos militares-1964**. Rio de Janeiro: ECEME, 2019.

FERREIRA, João José Brandão. **Pedro Teixeira, um ilustre português que ajudou a forjar o Brasil**. Lisboa: Revista Militar.v.2.638, nov, 2021.

FRANCHI, Tássio. **Da conquista do inferno verde à proteção do paraíso tropical: o discurso militar brasileiro sobre a Amazônia no século XX**. Brasília: UnB, 2013.

FRANCO, Fernando Griep de Souza. **O emprego da 16ª Brigada de Infantaria de Selva em sua Subárea de Segurança Integrada na defesa dos recursos naturais estratégicos na Amazônia Ocidental brasileira**. Rio de Janeiro: ECEME, 2019.

FREITAS, Jorge Manoel da Costa. **A Escola geopolítica brasileira**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2004.

GADELHA, Regina Maria A. F. **Conquista e ocupação da Amazônia: a fronteira Norte do Brasil**. São Paulo: USP, 2002.

INPE. **Monitoramento dos focos ativos por Bioma**. 2020a. Disponível em: <http://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/portalstatic/estatisticas_estados/>. Acesso em: 22 jan. 2022.

INPE. **Plataforma de dados geográficos**. 2020b. Disponível em: <<http://terrabilis.dpi.inpe.br/>>. Acesso em: 21 jan. 2022.

KLUNK, Luiza. **A complexidade dos conflitos socioambientais e a resolução como alternativa de resolução democrática**. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-ambiental/a-complexidade-dos-conflitos-socioambientais-e-a-mediacao-como-alternativa-de-resolucao-democratica/>>. Acesso em 04 de abril de 2022.

LIMA, Edmar Souto Abreu. **A capacidade de proteção integrada do Exército Brasileiro na faixa de fronteira amazônica, diante das atuais ameaças existentes nessa região**. Rio de Janeiro: ECEME, 2018.

MARTINS, Leandro Castro de Góes. **Capacidades Operativas do Exército Brasileiro na proteção das áreas de reservas de recursos naturais estratégicos da Amazônia Oriental: Programa Grande Carajás**. ECEME: Rio de Janeiro, 2019.

MARTU, Amadeu Martins. **A narcoguerrilha na fronteira amazônica**. A Defesa Nacional, v. 88, n. 793, 2002.

MATTOS, Carlos Meira. **Estratégias militares dominantes**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1986.

NOBRE, Fábio Rodrigo Ferreira. **Recursos naturais na região amazônica: cooperação ou conflito?**. Revista Política Hoje, v. 23, n. 1, p. 65-92, 2014.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>> Acesso em 21 jan. 2022.

PAIM, Rodrigo de Almeida. **O processo de povoamento da Amazônia: participação do Exército Brasileiro**. Enabed, p.1-18, 2018. Disponível em: <https://www.enabed2018.abedef.org/resources/anais/8/1534646762_ARQUIVO_PAIM_Rodrigo_Povoamento_Amazonia_08_2018.pdf>. Acesso em 25 jan. 2022.

PEIXOTO JÚNIOR, Henrique Lúcio da Cruz. **A Geopolítica da Amazônia: os recursos naturais estratégicos e a presença do Exército Brasileiro**. Rio de Janeiro: ECEME, 2020.

PEREIRA, Andrei Douglas Lauthert. **O papel do EB na defesa dos recursos naturais estratégicos brasileiros da Amazônia**. ECEME: Rio de Janeiro, 2020.

RODRIGUES, Lucas Barreto. **Sobre a relação entre organizações criminosas narcotraficantes e o garimpo no Estado de Roraima**. Observatório Militar da Praia Vermelha. ECEME: Rio de Janeiro. 2021.

RODRIGUES, M. G. V.; MADEIRA, J. F. C.; SANTOS, L. E. P.; DOMINGUES, C. A. **Metodologia da pesquisa: elaboração de projetos, trabalhos acadêmicos e dissertações em ciências militares**. 3. ed. Rio de Janeiro: EsAO, 2006.

SILVA, Golbery do Couto e. **Geopolítica do Brasil**. 2ª edição. Rio de Janeiro: José Olympio, 1967.

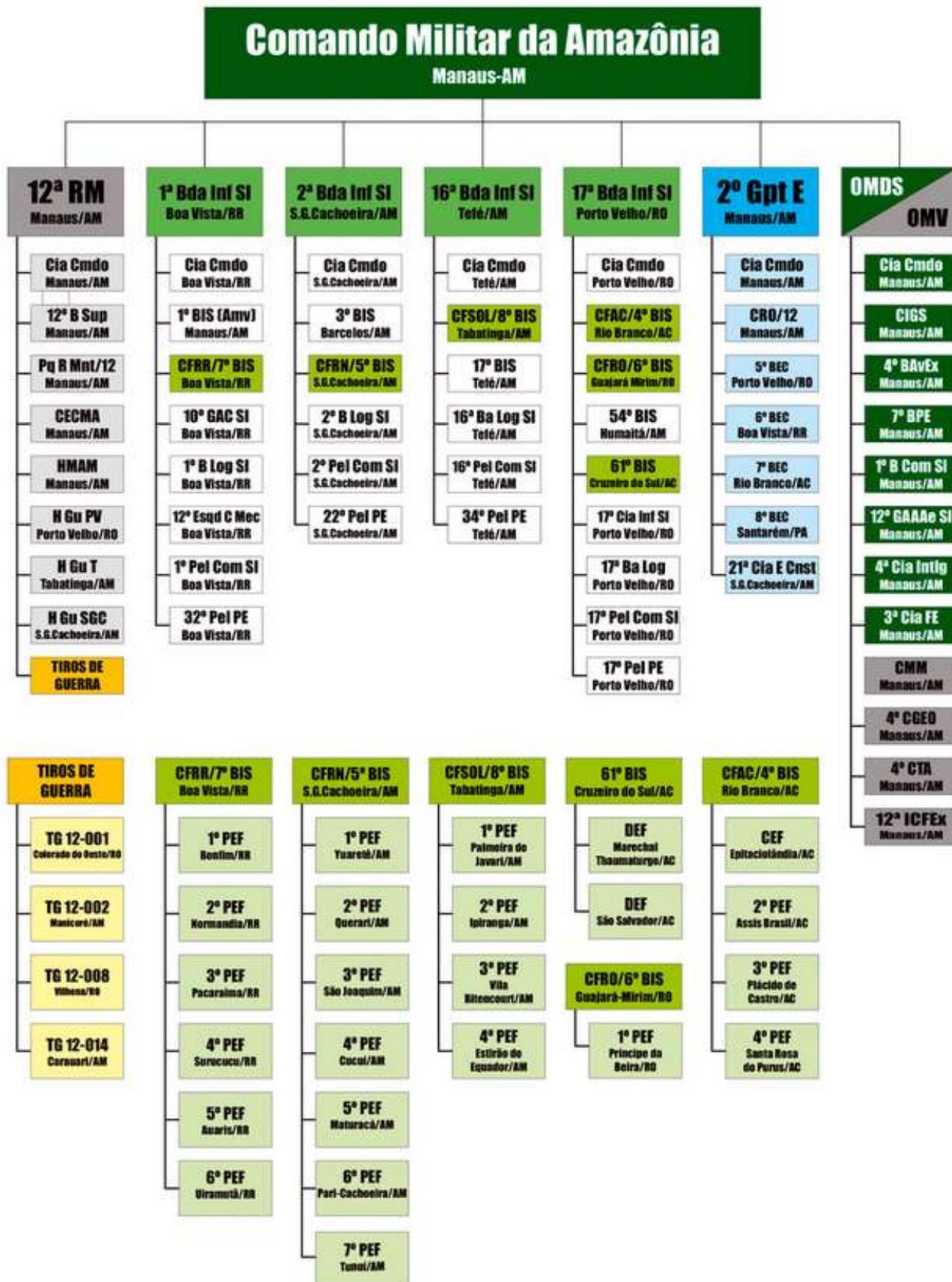
SILVA, J.M.C.; RYLANDS, A.B.; FONSECA, G.A.B. O destino das áreas de endemismo na Amazônia. Megadiversidade, v.1., n.1, 124-131, 2005.

SILVA, L. M. da; PEREIRA, M. G.; MOREIRA, F. M. de S.; WADT, P. G. S.; POLIDORO, J. C. **Solos da Amazônia Ocidental, base da sustentabilidade agrícola e ambiental**, EMBRAPA, 2021.

SILVA, Ricardo Gilson da Costa; SILVA, Viviana Vidal Théry; NELI, Aparecida de Mello; LIMA, Luís Augusto Pereira. **Nova Fronteira de expansão e áreas protegidas no estado do Amazonas**. Fortaleza: UFC, 2021c.

TECNOLOGIA E DEFESA. **Exército avalia equipamentos de energia solar para seus Pelotões de Fronteira**, dez. 2021. Disponível em: <<https://tecnodefesa.com.br/exercito-avalia-equipamentos-de-energia-solar-para-seus-pelotoes-fronteira/>> Acesso em: 17 jun. 2022.

ANEXO A – Organograma do Comando Militar da Amazônia



Fonte: Comando Militar da Amazônia, 2022.